

# **Poder Executivo**

Edição nº 921 | 24 de Março de 2017 - Distribuição gratuita

Confira
homenagens feitas
pelos alunos das
escolas do ensino
fundamental





# Milhares prestigiam evento em comemoração aos 52 anos de Louveira





# **G** TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: (19) 3878.9700
Ouvidoria da Prefeitura:
Conselho Tutelar:(19) 3878.4616
Divisão de Trânsito: (19) 3848.3481
Guarda Municipal: (19) 3878.1512
Justiça Gratuita: (19) 3878.1070
Junta Militar:(19) 3878.4226
PROCON:(19) 3848.3991
SAT:(19) 3848.3255
Velório Municipal:(19) 3878.2467
Vigilância Sanitária/Zoonoses:(19) 3878.2323
Hospital Santa Casa de Louveira:(19) 3848.8910
Câmara Municipal de Louveira: (19) 3878.9420
Cartório Eleitoral:(19) 3848.1752
Ciretram:(19) 3848.1122
Delegacia: (19) 3848.1151

# **EXPEDIENTE**

# IMPRENSA OFICIAL PREFEITURA DE LOUVEIRA

LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005

**TIRAGEM: 1.500 UNIDADES** 

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar LIGUE: 0800 77 222 45

IMPRESSÃO:

Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - Eireli

DIAGRAMAÇÃO Carlos Roberto Figueiredo

# Programa 'Louveira sem sujeira' tem novo local para a próxima semana



Entre os dias 27, 28, 29 e 30 de março, a equipe da Secretaria de Serviços Públicos passará pelo bairro da Abadia com o Programa Louveira Sem Sujeira. A ação contribui para a diminuição de materiais em desuso que acabam ficando espalhados pelas ruas como, por exemplo, móveis velhos, colchões, sofás, pneus, eletrodomésticos, entre outros.

Além de deixar a cidade mais bonita, a ação também inclui serviços de poda de árvores, desentupimento de boca de lobo, conservação de estrada, pintura de guias e muito mais.





# Aniversário da cidade atrai cerca de 8 mil pessoas



52 anos de Louveira foram comemorados em grande estilo durante evento realizado na Área de Lazer do Trabalhador. Diversas atrações gratuitas divertiram as crianças, como pipoca, algodão doce e brinquedos infláveis. O recinto já estava cheio a partir das 14h e, às 19h, subiu ao palco a dupla sertaneja Montreal & Santarém, fazendo a abertura do espetáculo. Já às 20h30, a dupla Gilberto e Gilmar, de Rinópolis, encerraram as apresentações. Uma praça de alimentação ficou no local para garantir a energia de todas as 8 mil pessoas que passaram pelo local durante todo o dia.









# Alunos das escolas municipais prestam homenagem à cidade

Durante a última semana, as escolas municipais prestaram homenagem aos 52 anos da cidade de Louveira. Os alunos do ensino fundamental apresentaram músicas e poesias destacando os pontos históricos e turísticos da cidade. Já os alunos do ensino infantil, além das apresentações, também realizaram com a ajuda dos professores, uma exposição com desenhos sobre Louveira.











# 1º Liquida Louveira promete movimentar o comércio

á está tudo preparado para a grande promoção que promete impulsionar as vendas do comércio na região central da cidade. O 1º Liquida Louveira acontece nos dias 8 e 9 de abril. No sábado, funciona das 10h às 20h e aos domingos, das 10h às 18h na Área de Lazer do Trabalhador. No local serão montados estandes para reunir todos os lojistas em um só local, com descontos especiais para a população.

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o objetivo do evento é promover o comércio local, propor um ambiente de entretenimento e boas compras.



Além disso, a população poderá contar com um amplo espaço e estacionamento gratuito. E para garantir a reposição de energias, haverá lanchonetes. Já para a criançada, brinquedos infláveis, pipoca e algodão doce serão disponibilizados gratuitamente. O evento é realizado pela Associação Comercial Empresarial de Louveira.



# DIAS 08 E 09 DE ABRIL

SÁBADO DAS 10 ÀS 20H DOMINGO DAS 10 ÀS 18H

AMPLO ESPAÇO, ÓTIMA ESTRUTURA, LANCHONETE

PARA AS CRIANÇAS O LIQUIDA LOUVEIRA VAI DISPONIBILIZAR BRINQUEDOS INFLÁVEIS, ALGODÃO DOCE E PIPOCA TOTALMENTE GRATUITO

LOCAL: ÁREA DE LAZER DO TRABALHADOR RODOVIA ROMILDO PRADO - KM 01 - LOUVEIRA/SP ESTACIONAMENTO GRATUITO







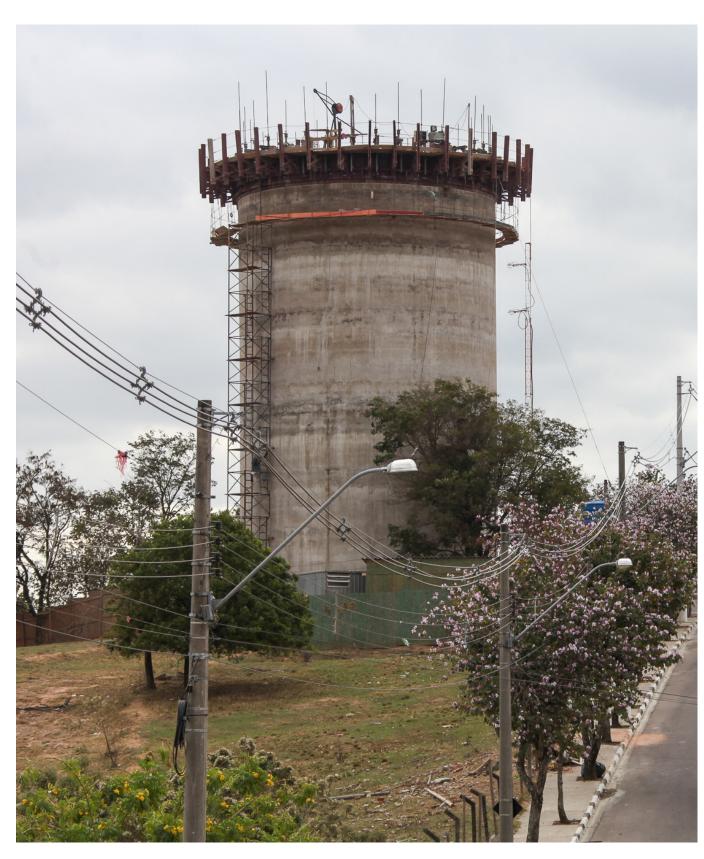
# Dia Mundial da Água: Louveira tem muito que comemorar!

iante da importância da água para a nossa sobrevivência e da necessidade urgente de manter esse recurso disponível, surgiu o Dia Mundial da Água. Essa data, comemorada no dia 22 de março, foi criada em 1992 pela Organização das Nações Unidas (ONU) e visa à ampliação da discussão sobre esse tema tão importante.

Em Louveira a água e saneamento são tratados com atenção especial. A Secretaria de Água e Esgoto foi criada em 2013 pela atual administração com o objetivo de combater a insuficiência do sistema de abastecimento do município, decorrente de problemas em todos os seus componentes, desde a disponibilidade de água bruta, até a inadequação e sub-dimensionamento da rede de distribuição, instalações de captação, tratamento e reserva de água.

A partir de 2014, a histórica deficiência no sistema de abastecimento público foi severamente afetada em função da crise de hídrica. Nestas condições, foram adotadas, de forma simultânea, medidas emergenciais, de curto, médio e longo prazo, com o objetivo de ampliar a capacidade de atender a demanda por água, incluindo ações para minimizar as perdas no sistema. Ao todo, entre o ano de 2013 e 2016, foram investidos um pouco mais de 100 milhões de reais no setor de água e esgoto, compondo o conjunto de ações estabelecidas no Plano Diretor de Abastecimento Público, Plano de Saneamento Básico e Plano de Combate às Perdas

Para o ano de 2017 existe uma previsão de investir, aproximadamente, 14 milhões em projetos e obras de infraestrutura.







- Construção do ponto adicional de captação e adutora de água bruta no córrego Rainha;
- Substituições de adutoras e rede de distribuição de cimento amianto no bairro Vila Pasti;
- Construção de nova Estação de Tratamento de Água;
- Construção de Laboratório para análise de água;
- Implantação de adutoras de reforço no abastecimento nos bairros Vassoural e Santo Antônio;
- Substituição e reforma de reservatórios municipais.



# Nove novos reservatórios:

Arataba: 500m³

Jardim Bandeirantes: 1.500m³ Jardim Juliana: 1.500m³ Jardim Vera Cruz: 1.500m³

Monterrey: 500m³
Parque Brasil: 1.500m³
Sagrado Coração: 1.500m³
Terra da Uva: 1.500m³
Vila Omizollo: 1.500m³

- -Adutoras para alimentação e retorno dos novos reservatórios;
- -Projeto, licenciamento e desapropriação para a construção de represa de abastecimento no córrego Fetá;
- -Projeto, licenciamento e desapropriação de ponto adicional de captação no rio Capivari;
- -Substituição de redes de cimento amianto na área central (em obra) e parte do bairro Santo Antônio (projeto).







# Prefeitura de Louveira oferece aulas gratuitas de Taekwondo

Prefeitura de Louveira, p o r meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude oferece aos moradores da cidade aulas gratuitas de Taekwondo. As aulas acontecem durante a semana, de terça e quinta-feira e são ministradas pelo mestre Carlos Costa, que tem graduação de 6° DAN, é diretor técnico da Federação do Estado de São Paulo, formado em Educação Física e já foi atleta da Seleção Olímpica por seis anos e atleta da Seleção Brasileira por dez anos.



# Locais e Horários:

08:45 às 09:45 e 16:00 às 17:00 hs Centro de Artes Marciais, Bairro do Capivari.

10:00 às 11:00 e 14:00 às 15:00 hs Bairro Nova Estrela

18:00 às 19:00 hs Bairro Vassoural

19:30 às 20:30 hs Bairro Monterrey



o próximo dia 9, domingo, acontece em Louveira o 5º Open de Jiu Jitsu Profissional. A expectativa da equipe organizadora para este ano é que o evento receba 500 atletas, aproximadamente. A competição acontecerá na Área de Lazer do Trabalhador (Rodovia Romildo Prado, km 1), a partir das 8h.

Os competidores disputarão nas categorias de Mirim

Os competidores disputarão nas categorias de Mirim e Master II. Na edição anterior, mais de duas mil pessoas passaram pelo ginásio interessadas em assistir às lutas que estavam acontecendo. Os interessados podem fazer a inscrição através do site *www.soucompetidor. com* até o dia 4 ade abril às 17h.





# Secretaria de Esporte passa a atender em novo local a partir de Abril

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude vai mudar de endereço a partir do mês que vem. A inauguração do novo espaço está prevista para acontecer logo no dia 1º de abril e será na Estrada Miguel Bossi, 358. A estrutura agora é mais ampla e a população vai poder fazer inscrição para as aulas e demais atividades oferecidas pela secretaria.

No antigo endereço (Área de Lazer do Trabalhador) a secretaria vai manter uma equipe para prestar atendimento ao cidadão, como reservas de quadras e inscrições para modalidades esportivas.









# Super FC goleia Viracopos FC com 5 a 1 na quarta rodada do amador

o último domingo, 19, acontecera m os jogos da quarta rodada do Campeonato de Futebol Amador da 1ª divisão de Louveira. O time Super FC goleou o time Viracopos FC terminando o jogo com 5 a 1, com dois gols de Ederson, um de Anderson, um de Everton e um de Warley. Marcos Leomir marcou o único gol do time Viracopos FC.

O jogo entre Vila Telamar e Vila Pasti acabou no 1 a 0, com gol de Rafael Jackson (Vila Telamar). Outra goleada foi do time Amyza contra o time Ala que fez 5 a 2, com dois gols de Ed Carlos, dois de Wellington e um de Robson. Do Ala, os dois gols foram de Pedro e Valdemar.

Já o jogo entre Primus e CA Bandeirantes ficou no 1 a 1, com gol de Romério (Primus) e Tiago Ivo (CA Bandeirantes). O último jogo da rodada foi entre EC Nova Estrela e Ferroviário FC que acabou no 4 a 2, com dois gols de Eivando, um de Leonardo Consolin



e um de Raphael. Os dois gols do time EC Nova Estrela foram feitos pelo jogador Eduardo.

No próximo domingo, 26, os times disputam a quinta rodada do campeonato. Confira ao lado a tabela dos próximos iogos:

# PRÓXIMOS JOGOS

08:30 MUNICIPAL AMERICA X VIRACOPOS FC 10:30 **MUNICIPAL** FERROVIÁRIO FC VILA PASTI X 08:30 SUPER FC **BANDEIRANTES** CEIL 10:30 **EC NOVA ESTRELA CEIL AMYZA** 13:30 **CEIL PRIMUS ALA** 

# Mês que vem tem caminhada contra o sedentarismo

o próximo dia 2, acontece em Louveira mais uma edição da caminhada contra o sedentarismo. O programa é uma iniciativa da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e o percurso será de 4,5 km, com saída da garagem mu-

nicipal (Rua Silvério Finamore, 1561) às 8h30.

A caminhada terá uma parada no Instituto Sede do Rugby. Lá os participantes terão acesso à frutas e água para ajudar na hidratação. A participação é gratuita e basta chegar no local da concentração. Nas últimas edições, o evento chegou a reunir, em média, 200 pessoas e a cada caminhada, a secretaria visa reunir ainda mais em prol da saúde física dos moradores de Louveira.

O sedentarismo é caracterizado pela falta de atividade física do ser humano, fazendo com que sua saúde entre em declínio, apresentando problemas crônicos, como diabetes, cardiopatia e obesidade podendo causar a morte.

O evento conta com o apoio da Secretaria de Saúde, que disponibiliza sempre ambulâncias e enfermeiros para possíveis atendimentos.

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

# DECRETO Nº 4.850 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº "11", da quadra "B", do loteamento denominado "Residencial Cavalli", situado no Município de Louveira/SP, de propriedade do compromissário Homero Oliveira de Souza, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 81.294, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.519, de junho de 2016;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 008020/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

### Decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº "11", da quadra "B", do loteamento denominado "Residencial Cavalli", situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 81.294, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

# SITUAÇÃO ATUAL: (Matrícula n°81.294)

Um lote de terreno sob número onze (11) da Quadra "B" do loteamento denominado "Residencial Cavalli", situado na cidade e município de Louveira, desta comarca, medindo cinco metros e doze centímetros (5,12m) em curva, nove metros e sessenta e nove centímetros (9,69m) em curva e oito metros e oitenta e dois centímetros (8,82m) em curva, de frente para a Rua da Liberdade (antiga Rua Dois "02") e Balão de Retorno da Rua da Liberdade (antiga Rua Dois "02"); doze metros e noventa e seis centímetros (12,96m) de fundos para a Gleba de Arlete Cavalli Dinofre e Filhos, quarenta e dois metros e oito centímetros (42,08m) do lado direito, de quem da Rua da Liberdade (antiga Rua Dois "02") olha para o lote, confrontando com o lote número dez (10) e trinta e dois metros e sessenta e quatro centímetros (32,64m) do lado esquerdo, confrontando com o lote número doze (12), encerrando a área de 421,35 metros quadrados.

Existe uma "FAIXA NON AEDIFICANDI", ao longo da divisa com área de Arlete Cavalli e Filhos, com dois metros (2,00m) de largura.

# SITUAÇÃO PRETENDIDA:

# LOTE "11-A":

Um lote de terreno da Quadra "B" do loteamento denominado "Residencial Cavalli", situado na cidade e município de Louveira, desta comarca, medindo oito metros e oitenta e dois centímetros (8,82m) em curva, nove metros e sessenta e nove centímetros (9,69m) em curva, de frente para a Rua da Liberdade (antiga Rua Dois "02") e Balão de Retorno da Rua da Liberdade (antiga Rua Dois "02"); seis metros e quarenta e seis centímetros (6,46m) de fundos para a Gleba de Arlete Cavalli Dinofre e Filhos, quarenta e cinco metros e quarenta centímetros (45,40m) do lado direito, de quem da Rua da Liberdade (antiga Rua Dois "02") olha para o lote, confrontando com o lote número onze - B ("11-B") e trinta e dois metros e sessenta e quatro centímetros (32,64m) do lado esquerdo, confrontando com o lote número doze (12), encerrando a área de 200,00 metros quadrados.

Existe uma "FAIXA NON AEDIFICANDI", ao longo da divisa com área de Arlete Cavalli e Filhos, com dois metros (2.00m) de largura.

# LOTE "11-B":

Um lote de terreno da Quadra "B" do loteamento denominado "Residencial Cavalli", situado na cidade e município de Louveira, desta comarca, medindo cinco metros e doze centímetros (5,12m) em curva, de frente para a Rua da Liberdade (antiga Rua Dois "02") e Balão de Retorno da Rua da Liberdade (antiga Rua Dois "02"); seis metros e cinquenta centímetros (6,50m) de fundos para a Gleba de Arlete Cavalli Dinofre e Filhos, quarenta e dois metros e oito centímetros (42,08m) do lado direito, de quem da Rua da Liberdade (antiga Rua Dois "02") olha para o lote, confrontando com o lote número dez (10) e quarenta e cinco metros e quarenta centímetros (45,40m) do lado esquerdo, confrontando com o lote número onze – A ("11-A"), encerrando a área de 221,35 metros quadrados.

Existe uma "FAIXA NON AEDIFICANDI", ao longo da divisa com área de Arlete Cavalli e Filhos, com dois metros (2,00m) de largura.

**Art. 2º** Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 10 de março de 2.017. NICOLAU FINAMORE JUNIOR Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 10 de março de 2017.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER Secretário de Administração DECRETO Nº 4.851 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a "Galeria de Prefeitos" do Município de Louveira e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manter viva a história do Município de Louveira;

Considerando a necessidade de disponibilizar a toda população Louverense o registro histórico do Poder Executivo Municipal.

### Decreta:

Art. 1º A "Galeria de Prefeitos" do Município de Louveira será composta da imagem pessoal dos cidadãos que exerceram o mandato de Prefeito no Município de Louveira.

Art. 2º A "Galeria de Prefeitos" será formada por fotos com identificação e período de gestão, emolduradas em tamanhos uniformes.

**Art. 3º** A Prefeitura Municipal de Louveira deverá, no início de cada mandato, providenciar a foto oficial do Prefeito recém empossado e ao término do mandato a fotografia será anexada na galeria.

**Art. 4º** Somente comporão a referida galeria os Vice-Prefeitos que assumiram o cargo do titular em caráter definitivo, e não em substituições momentâneas, tais como os períodos de viagens, férias, licenças, entre outras.

Art. 5º A Galeria será implantada na sede da Prefeitura Municipal de Louveira, no saguão de entrada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de março de 2.017.

# NICOLAU FINAMORE JUNIOR Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16 de março de 2017.

# LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.855 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento da área de terras localizada na "Chácara Santa Rosa", situada no Município de Louveira/SP, de propriedade de: José Lourençon, Elisa Aparecida Cadorin Lourençon, Marcilio Lourençon, Dorival Lourençon, Isabel Aparecida Ramires Lourençon, José Roberto Irie, Carmen Silvia Bichara Irie, Moacir Antônio Didone e Noelma Francisca dos Santos Didone, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 5.214, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 005759/2014;

Considerando ainda as disposições das Secretarias competentes;

# Decreta

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento da área de terras localizada na "Chácara Santa Rosa", situada no Município de Louveira/SP, de propriedade de: José Lourençon, Elisa Aparecida Cadorin Lourençon, Marcílio Lourençon, Dorival Lourençon, Isabel Aparecida Ramires Lourençon, José Roberto Irie, Carmen Silvia Bichara Irie, Moacir Antônio Didone e Noelma Francisca dos Santos Didone, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 5.214, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

# SITUAÇÃO ATUAL:

# CHÁCARA SANTA ROSA (MATRÍCULA N° 5.214 DO O.R.IMÓVEIS DE VINHEDO)

Inicia-se na estaca 0, situada na Rua Luiz Gonzaga que liga Itatiba à Louveira e divisa com propriedade de Antonio Steck, segue até a estaca 1, situada na divisa da Estrada Estadual- Romildo Prado que liga Louveira à Itatiba em rumo de 13°45' SE na extensão de 287,90m, fazendo divisa com propriedade de Antonio Steck; deflete à esquerda até a estaca 15, seguindo pela Estrada Estadual Romildo Prado sentido Louveira Itatiba, na extensão de 336,70m; deflete à esquerda até a estaca 16 em rumo 11°30' NE na extensão de 148,40m, deflete à esquerda até a estaca 17 em rumo de 86°00'NW na extensão de 190,20m; deflete à direita até a estaca 18, em rumo 14°00' NW na extensão de 71,00m; deflete à direita até a estaca 19, situada na Rua Luiz Gonzaga em rumo de 1°00' NW na extensão de 131,80m da estaca 15 à estaca 19, faz divisa com propriedade de Fioravante Lourençon; da estaca 19 deflete à esquerda es esque confrontando com a Rua Luiz Gonzaga em curva à esquerda com desenvolvimento de 82,00m até a estaca 0, início desta descrição sentido Itatiba Louveira com AC=38°42'15" e raio=107,32m, encerrando uma área de 54.366,65m². Sobre a descrita área contém como benfeitorias 2 prédios residenciais, 3 galpões, 4 ranchos e 2 pocos.

# SITUAÇÃO PRETENDIDA:

GLEBA 1: Inicia-se na estaca 1, situada na Estrada Estadual Romildo Prado e divisa de propriedade de Antonio Steck, segue até a estaca H, seguindo pela Estrada Estadual Romildo Prado sentido Louveira – Itatiba, na extensão de 10,00; deflete à esquerda até a estaca N1, na extensão de 29,86m; deflete à direita até a estaca N, na extensão de 21,27m; deflete à direita até a estaca 68

A, na extensão de 58,87m, da estaca H à estaca 68 A, faz divisa com o Lote 3; deflete à esquerda até a estaca 66, na extensão de 101,48m; deflete à esquerda até a estaca 67, na extensão de 62,08m, da estaca 68 A a estaca 67, faz divisa com a Área Remanescente; deflete à esquerda até a estaca 1, início desta descrição, em rumo de 13°45'SE na extensão de 138,35m, fazendo divisa coma a propriedade de Antonio Steck, encerrando uma área de 7.202,86m².Sobre a descrita gleba contém como benfeitorias 1 prédio residencial, 1 Rancho, 1 galpão e 1 poço.

### Sobre a descrita gleba possui também uma faixa não edificante que se descreve:

Tem início na estaca 1, segue até a estaca H, seguindo pela Estrada Estadual Romildo Prado, sentido Louveira – Itatiba, na extensão de 10,00m; deflete à esquerda até a estaca H1, na extensão de 15,13m, fazendo divisa com o Lote 3; deflete à esquerda até a estaca H2, na extensão de 10,00m, fazendo divisa com a Gleba 1; deflete à esquerda até a estaca 1, início desta descrição em rumo 13°45'SE, na extensão de 15,09m, fazendo divisa com a propriedade de Antonio Steck, encerrando uma área de 151.10m²

GLEBA 2: Inicia-se na estaca C, situada na Estrada Estadual Romildo Prado e divisa com a Área Remanescente, segue até a estaca 15, seguindo pela Estrada Estadual Romildo Prado, sentido Louveira – Itatiba, na extensão de 189,29m; deflete à esquerda até a estaca A, em rumo 11°30' NE, na extensão de 90,25m, fazendo divisa com propriedade de Fioravante Lourençon; deflete à esquerda até a estaca B, na extensão de 141,55m, fazendo divisa com a Área Remanescente; deflete à esquerda até a estaca C, início desta descrição, na extensão de 58,15m, fazendo divisa com a Área Remanescente, encerrando uma área de 10,233,02m². Sobre a descrita gleba contém como benfeitorias 1 rancho.

# Sobre a descrita gleba possui também uma FAIXA NÃO EDIFICANTE que se descreve:

Tem início na estaca C, segue até a estaca 15, seguindo pela Estrada Estadual Romildo Prado, sentido Louveira – Itatiba, na extensão de 189,29m; deflete à esquerda até a estaca 15 A, em rumo 11°30'NE na extensão de 15,22m, fazendo divisa com propriedade de Fioravante Lourençon; deflete à esquerda até a estaca 15B, na extensão de 172,10m, fazendo divisa com a Gleba 2; deflete à esquerda até a estaca C, início desta descrição, na extensão de 20,94m, fazendo divisa com a Área Remanescente, encerrando uma área de 2,710,43m².

LOTE 3: Inicia-se na estaca H, situada na Estrada Estadual Romildo Prado e divisa com a Gleba 1, segue até a estaca Q, seguindo pela Estrada Estadual Romildo Prado, sentido Louveira-Itatiba, na extensão de 48,22m; deflete à esquerda até a estaca O A, na extensão de 36,81m, fazendo divisa com o Lote 4; deflete à direita até a estaca OB, na extensão de 10,31m, fazendo divisa com o Lote 4; deflete à esquerda até a estaca 68 na extensão de 14,26m, fazendo divisa com a Área Remanescente; deflete à esquerda até a estaca 68 A, na extensão de 11,52m, fazendo divisa com a Área Remanescente; deflete à esquerda até a estaca N, na extensão de 58,87m; deflete à esquerda até a estaca N1, na extensão de 21,27m; deflete à esquerda até a estaca H, início desta descrição, na extensão de 29,86m, da estaca 68 A à estaca H, faz divisa com a Gleba 1, encerrando uma área de 3.045,03m². Sobre a descrita gleba contém como benfeitoria 1 galpão.

# Sobre a descrita gleba possui também uma FAIXA NÃO EDIFICANTE, que se descreve:

Tem início na estaca H, segue até a estaca Q, seguindo pela Estrada Estadual Romildo Prado no sentido Louveira – Itatiba, na extensão de 48,22m; deflete à esquerda até a estaca Q1, na extensão de 15,00m, fazendo divisa com o Lote 4; deflete à esquerda até a estaca H1, na extensão de 50,65m, fazendo divisa com o Lote 3; deflete à esquerda até a estaca H, início desta descrição, na extensão de 15,13m, fazendo divisa com a Gleba 1, encerrando uma área de 741,53m²

LOTE 4: Inicia –se na estaca Q, situada na Estrada Estadual Romildo Prado, sentido Louveira – Itatiba, na extensão de 10,00m; deflete à esquerda até a estaca T, na extensão de 75,82m, fazendo divisa com a Área Remanescente; deflete à esquerda até a estaca OB, na extensão de 53,43m, fazendo divisa com a Área Remanescente; daí segue no mesmo alinhamento até a estaca O A, na extensão de 10,31m, fazendo divisa com o Lote 3, deflete à esquerda até a estaca Q, início desta descrição, na extensão de 36,81m, fazendo divisa com o Lote 3, encerrando uma área de 1.387,28m²

# Sobre a descrita gleba possui também uma FAIXA NÃO EDIFICANTE, que se descreve:

Tem início na estaca Q, segue até a estaca D, seguindo pela Estrada Estadual Romildo Prado no sentido Louveira Itatiba, na extensão de 10,00m; deflete à esquerda até a estaca D1, na extensão de 20,71m, fazendo divisa com a Área Remanescente; deflete à esquerda até a estaca Q1, na extensão de 23,80m, fazendo divisa com o Lote 4; deflete à esquerda até a estaca Q, início desta descrição, na extensão de 15,00m, fazendo divisa com o Lote 3, encerrando uma área de 261,75m².

LOTE 5: Inicia-se na estaca 19, situada na Rua Luiz Gonzaga, que liga Itatiba à Louveira e divisa com propriedade de Fioravante Lourençon, segue confrontando com a Rua Luiz Gonzaga em curva até a estaca 19B, com desenvolvimento de 25,83m, AC=38°42′15″ e raio de 107,32m; deflete à esquerda até a estaca 19F, na extensão de 34,74m, fazendo divisa com o Lote 6; deflete à esquerda até a estaca 19 A, na extensão de 24,00m, fazendo divisa com a Área Remanescente; deflete à esquerda até a estaca 19, início desta descrição, em rumo 1°00′ NW, na extensão de 25,27m, fazendo divisa com propriedade de Fioravante Lourençon. encerrando uma área de 711.70m²

LOTE 6: Inicia-se na estaca 19B, situada na Rua Luiz Gonzaga que liga Itatiba à Louveira e divisa com o Lote 5, segue confrontando com a Rua Luiz Gonzaga em curva até a estaca 19C, com desenvolvimento de 17,08m, AC=38°42'15" e raio de 107,32m; deflete à esquerda em curva até o ponto 19D, com desenvolvimento de 8,59m e raio de 8,05m; segue até a estaca 19E, na extensão de 29,11m; deflete à esquerda até a estaca 19F, na extensão de 33,56m, da estaca 19C à estaca 19F, faz divisa com a Área Remanescente; deflete à esquerda até a estaca 19B, início desta descrição, na extensão de 34,74m, fazendo divisa com o Lote 5, encerrando uma área de 925,25m²

ÁREA REMANESCENTE: Inicia-se na estaca O, situada na Rua Luiz Gonzaga que liga Itatiba à Louveira e divisa com propriedade de Antonio Steck, segue até a estaca 67, situada na divisa com a Gleba 1, em rumo 13°45'SE, na extensão de 149,55m, fazendo divisa com propriedade de Antonio Steck; deflete à esquerda até a estaca 65 A, na extensão de 62,08m; deflete à direita até a estaca 66, na extensão de 0,48m; deflete à direita até a estaca 68 A, na extensão de 101,48m, da estaca 67 à estaca 68 A, faz divisa com a Gleba 1, da estaca 68 A segue no mesmo alinhamento até a estaca 68, na extensão de 11,52m, fazendo divisa com o Lote 3; deflete à direita até a estaca OB, na extensão de 14,26m, , fazendo divisa com o Lote 3; deflete à esquerda até a estaca T, na extensão de 53,43m, fazendo divisa com o Lote 4; deflete à direita até a estaca D, situada na Estrada Estadual Romildo Prado, na extensão de 75,82m, fazendo divisa com o Lote 4; deflete à esquerda até a estaca C, seguindo pela Estrada Estadual Romildo Prado, sentido Louveira Itatiba, na extensão de 83,58m; deflete à esquerda até a estaca B, na extensão de 58,15m, fazendo divisa com a Gleba 2; deflete à direita até a estaca A, na extensão de 141,55m, fazendo divisa com a Gleba 2; deflete à esquerda até a estaca 16, em rumo 11°30'NE e extensão de 58,15m; deflete à esquerda até a estaca 17, em rumo 86°00' NW na extensão de 190,20m; deflete à direita até a estaca 18, em rumo 14°00'NW e extensão de 71,00m; deflete à direita até a estaca 19 A, situada na divisa com o Lote 5, em rumo 1°00'NW, na extensão de 106,53m, da estaca A à estaca 19 A, faz divisa com propriedade de Fioravante Lourençon; da estaca 19 A deflete à esquerda até a estaca 19F, na extensão de 24,00m, fazendo divisa com o Lote 5; deflete à direita até a estaca 19E, na extensão de 33,56m; deflete à direita até a estaca 19D, na extensão de 29,11m; deflete à direita em curva até a estaca 19C, situada na Rua Luiz Gonzaga com desenvolvimento de 8,59m e raio de 8,05m, da estaca 19F à estaca 19C, faz divisa com o Lote 6; da estaca 19C; deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Luiz Gonzaga em curva à esquerda com desenvolvimento de 39,09m até a estaca O, início desta descrição, sentido Itatiba Louveira com AC=38°42'15" e raio 107,32m, encerrando uma área de 30.861,51m². Sobre a descrita gleba contém como benfeitorias, um prédio residencial, 2 ranchos ,1 galpão e 1 poço.

# Sobre a descrita gleba possui também uma FAIXA NÃO EDIFICANTE que se descreve:

Inicia—se na estaca D, situada na Estrada Estadual Romildo Prado, segue até a estaca C, seguindo pela Estrada Estadual Romildo Prado, sentido Louveira Itatiba, na extensão de 83,58m; deflete à esquerda até a estaca 15B, na extensão de 20,94m, fazendo divisa com a Gleba 2; deflete à esquerda até a estaca D1, na extensão de 83,88m, fazendo divisa com a Área Remanescente; deflete à esquerda até a estaca D, início desta descrição, na extensão de 20,71m, fazendo divisa com o Lote 4, encerrando uma área de 1.247,70m²

- Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº 2.455/01 e 2.488/02.

Louveira, 17 de março de 2.017.

# NICOLAU FINAMORE JUNIOR Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17 de março de 2017.

# LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER Secretário de Administração

## DECRETO Nº 4.852 DE 16 DE MARCO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº "03", da quadra "03", do loteamento denominado "Jardim Altos da Colina", situado no Município de Louveira/SP, de propriedade do compromissário: Adão Gonçalves da Costa e João Josias Pereira, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar  $n^{\circ}$  2.504, de 21 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal  $n^{\circ}$  2.519, de junho de 2016;

 $Considerando, o \ que \ consta \ no \ procedimento \ administrativo \ n^o \ 004781/2016;$ 

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

# Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº "03", da quadra "03", do loteamento denominado "Jardim Altos da Colina", situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

# SITUAÇÃO ATUAL

# LOTE 03

Com área de 250,00 metros quadrados, que assim se descreve: mede 12,50 metros em reta de frente para a Rua Laurindo Soldera (Antiga rua 10); 12,50 metros de fundos para a Viela 3; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera olha para o lote, confrontando com o lote n°. 02; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote n°. 04.

# SITUAÇÃO PRETENDIDA

# LOTE 03 - A:

Com área de 125,00 metros quadrados, que assim se descreve: mede 6,25 metros em reta de frente para a Rua Laurindo Soldera (Antiga rua 10); 6,25 metros de fundos para a Viela 3; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera olha para o lote, confrontando com o lote nº. 03-B; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº. 04.

# LOTE 03 - B

Com área de 125,00 metros quadrados, que assim se descreve: mede 6,25 metros em reta de frente para a Rua Laurindo Soldera (Antiga rua 10); 6,25 metros de fundos para a Viela 3; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera olha para o lote, confrontando com o lote n°. 02; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote n°. 03-A.

- Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de março de 2.017.

# NICOLAU FINAMORE JUNIOR Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16 de março de 2017.

# LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER

Secretário de Administração

# DECRETO Nº 4.853 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº "11", da quadra "03", do loteamento denominado "Jardim Altos da Colina", situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Oscar Rodrigues Pereira, Maria José Gerônimo Pereira e Valquirio Teixeira Primo, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 9.915, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR,** Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.519, de junho de 2016;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 003935/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

# Decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº "11", da quadra "03", do loteamento denominado "Jardim Altos da Colina", situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 9.915, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

# SITUAÇÃOATUAL:

# LOTE 11

Mede 12,50 metros em reta de frente para a Rua Laurindo Soldera (Antiga Rua 10); 12,50 metros de fundos para a Gleba C; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera (Antiga Rua 10) olha para o lote, confrontando com lote 10;20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 12, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

Nos fundos do lote será instituída uma faixa "non aedificandi" de 2,00m de largura que assim se descreve:12,50m em reta confrontando com o lote n. 11; 12,50m em reta confrontando com a Gleba C; 2,00 m do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera (Antiga Rua 10) olha para o lote confrontando com a faixa "non aedificandi" do lote nº 10; 2,00m do lado esquerdo confrontando com a faixa "non aedificandi" do lote nº 12, encerrando a área de 25,00m².

# SITUAÇÃOPRETENDIDA:

# LOTE 11-A

Mede 6,25 metros em reta de frente para a Rua Laurindo Soldera (Antiga Rua 10); 6,25 metros de fundos para a Gleba C; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera (Antiga Rua 10) olha para o lote, confrontando com lote (11-B);20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 12, encerrando a área de 125,00 metros quadrados.

Nos fundos do lote será instituída uma faixa "non aedificandi" de 2,00m de largura que assim se descreve:6,25m em reta confrontando com o lote n. 11-A; 6,25m em reta confrontando com a Gleba C; 2,00 m do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera (Antiga Rua 10) olha para o lote confrontando com a faixa "non aedificandi" do lote nº 11-B; 2,00m do lado esquerdo confrontando com a faixa "non aedificandi" do lote nº 12, encerrando a área de 12,50m².

# LOTE 11-B

Mede 6,25 metros em reta de frente para a Rua Laurindo Soldera (Antiga Rua 10); 6,25 metros de fundos para a Gleba C; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera (Antiga Rua 10) olha para o lote, confrontando com lote10;20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote (11-A), encerrando a área de 125,00 metros quadrados.

Nos fundos do lote será instituída uma faixa "non aedificandi" de 2,00m de largura que assim se descreve:6,25m em reta confrontando com o lote n. 11-B; 6,25m em reta confrontando com a Gleba C; 2,00 m do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera (Antiga Rua 10) olha para o lote confrontando com a faixa "non aedificandi" do lote n. 10; 2,00m do lado esquerdo confrontando com a faixa "non aedificandi" do lote n. 11-A, encerrando a área de 12.50m².

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de março de 2.017.

# NICOLAU FINAMORE JUNIOR Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16 de março de 2017.

# LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER Secretário de Administração

# DECRETO Nº 4.854 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº "16", da quadra "09", do loteamento denominado "Jardim Altos da Colina", situado no Município de Louveira/SP, de propriedade dos compromissários: Laécio Neris de Almeida, Sidimar Pereira de Carvalho e Lidiane dos Santos Carvalho, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 22.088, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.519, de junho de 2016;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 004085/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

### Decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº "16", da quadra "09", do loteamento denominado "Jardim Altos da Colina", situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 22.088, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

# SITUAÇÃO ATUAL:

# **LOTE 16**

Mede 12,50 metros em reta de frente para a Rua Florentino José da Silva (Antiga Rua 4) 12,50 metros de fundos para parte dos lotes nºs 06 e 05, 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Florentino José da Silva olha para o lote, confrontando com o lote nº 15, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 17, encerrando uma área de 250,00 metros quadrados.

# SITUAÇÃO PRETENDIDA:

# LOTE 16-A

Mede 6,25 metros em reta de frente para a Rua Florentino José da Silva (Antiga Rua 4), 6,25 metros de fundos para parte dos lotes nºs 06 e 05, 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Florentino José da Silva olha para o lote, confrontando com o lote nº 16-B, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 17, encerrando uma área de 125,00 metros quadrados.

# **LOTE 16-B**

Mede 6,25 metros em reta de frente para a Rua Florentino José da Silva (Antiga Rua 4), 6,25 metros de fundos para o lote nº 06, 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Florentino José da Silva olha para o lote, confrontando com o lote nº 15, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 16-A, encerrando uma área de 125,00 metros quadrados.

**Art. 2º** Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.499, de 09 de junho de 2016.

Louveira, 16 de março de 2.017.

# NICOLAU FINAMORE JUNIOR Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16 de março de 2017.

# LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER Secretário de Administração

# **FUMHAB - DEMONSTRATIVOS**

	Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (	Receitas)	
Município:	Louveira	,	Página 1 de
Pøder:	Poder Executivo	Exercício:	2016
rgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	Mês:	12 (C/ 13° e 14°)	
	THE DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	Acumulado/Mens	al:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ECEITAS CORRENTES	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c)=(b-a)
cceita Tributária	0,00	0,00	618.764,25	618.764,
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,
Ontribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,0
eccita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	
Ontribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,
	0,00	0,00		0,0
ontribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,0
ontribuição de fluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,0
ceita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,0
eccitas Imobiliária	0,00	0.00	615.319,09	615.319,0
eceitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00	0,0
eccita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	615.319,09	615.319,0
mpensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,0
ceita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Pú	0,00	0,00	0,00	0,0
ceita da Cessão de Direitos		00,0	0,00	0,0
tras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,0
sita Agrupecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
eita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,06
ceita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
ras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
to Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
cita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0.00	
cita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
na da mussina de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00

	Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (	Receitas)	
Município:	Louveira		Página 2 de
Poder:	Poder Executivo	Exercício:	2016
rgão:	04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	Mês:	12 (C/ 13° e 14°)
	THE MEMERIAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	Acumulado/Men	sal:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA Receito da Indústria de Construção	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	(c)=(b-a)
The state of the s	0,00	0,00	0,00	C
deceita de Serviços	0,00	0,00		C
ransferências Correntes	0,00	0,00	0,00	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	(
Fransferências de Instituições Privadas	0,00		00,00	0
Fransferências do Exterior	0.00	0,00	0,00	0
Fransferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0
Fransferências de Convênios		0,00	0,00	0
ransferências para o Combate à Forne	0,00	0,00	0,00	0
tras Receitas Correntes	0,00	0,00	00,0	0
fultas e Juros de Mora	0,00	0,00	3.445,16	3.445
ndenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,
eceita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,
eceitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPP	0,00	0,00	0,00	0,
eccitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0.00	
TEITAS DE CAPITAL	00,0	0,00	3.445,16	0,
	600.000,00	600.000,00	532.845,24	3.445,
rações de Crédito	0,00	0,00		-67.154,7
erações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0
erações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0
nação de Bens	600.000,00		0,00	0,0
enação de Bens Móveis	0,00	600.000,00	532.845,24	-67.154,7
enação de Bens Imóveis	600.000,00	0,00	0,00	0,0
rtização de Empréstimos		600.000,00	532.845,24	-67.154,76
sferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

1

0

To you are unady a posterior	Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (	Receitas)	
Município:	Louveira		Página 3 de
Poder:	Poder Executivo	Exercício:	2016
Orgão:	04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	Mês:	12 (C/ 13° e 14°)
	, SE TABLITAÇÃO DE LOUVEIRA	Acumulado/Mens	sal:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA  Transferências Intergovernamentais	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	(c)=(b-a)
Transferências de Instituições Privadas  Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,0
	0,00	0,00		0,0
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Convênios	0,00		0,00	0,0
Transferências para o Combate à Forne		0,00	0,00	0,0
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,0
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
abtotal das Receitas (1)	0,00	0,00	0,00	
EFINANCIAMENTO (II)	600.000,00	600.000,00	1.151.609,49	0,00
	0,00	0.00		551.609,49
perações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00		0,00	0,00
Contratual	10000	0,00	0,00	0,00
perações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
BTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (1 + 11)	0,00	0,00	0,00	
FICIT (IV)	600.000,00	600.000,00	1.151.609,49	0,00
	17.169.540,00	17.169.540,00	13.675.414.24	551.609,49
I(V) = (III + IV)	17.769.540,00	17.769.540,00		
DOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICI	0,00	17.705.540,00	14.827.023,73	
erávit Financeiro	0,00	1		
bertura de créditos adicionais	13.5.5.5	Į.		
	0,00		1	

segunda-feira, 13 de março de 2017 10:30

	Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	(Receitas)	
Município:	Louveira		Página 4 de
Poder:	Poder Executivo	Exercício:	2016
Orgão:	Orgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	Mês:	12 (C/ 13° e 14°)
		Acumulado/Mens	al:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO	PREVISÃO	1	
	INICIAL	ATUALIZADA(a)	RECEITAS	SALD
		ATOALIZADA(a)	REALIZADAS(b)	(c)=(b-
		1		

Eva Melo Contadora CRC 1MG086298/O-4 S SP

Superintendente

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Despesas)

Página 1 de 2

Município: Poder:

Louveira

Poder Executivo

2016 12 (C/ 13° e 14°)

Orgão:

04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Acumulado/Mensal:

Exercício:

Mês:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(i)	SALDO DA
		1		(8)	rAGAS(I)	DOTAÇÃO (h)=(e-
DESPESA CORRENTE	1.736.540,00	1.736.540,00	1.299.336,46	1.254.716,97	1.149.618,50	437.203,
Pessoal e Encargos Sociais	1.076.500,00	1.124.500,00	1.044.304,52	1.044.304,52	942.275,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.195,
Outras Despesas Correntes	660.040,00	612.040,00	255.031,94	210.412,45	207.343,50	357.008,0
DESPESA DE CAPITAL	16.033.000,00	16.033.000,00	13.527.687,27			
Investimentos	16.033.000,00			6.265.180,60	6.265.180,60	2.505.312,7
Inversões Financeiras		16.033.000,00	13.527.687,27	6.265.180,60	6.265.180,60	2.505.312,7
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00			
ESERVA DO RPPS	0.00			0,00	0,00	0,0
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BTOTAL DAS DESPESAS(VI)	17.769.540,00	17.769.540,00	14.827.023,73	7.519.897,57		
ORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00		7.414.799,10	2.942.516,27
ortização da Dívida Interna	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
tívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
utras Dividasa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

segunda-feira, 13 de março de 2017 10:22

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Despesas)

Município:

Poder:

Orgão:

Louveira

04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Exercício:

2016

Mês:

12 (C/ 13° e 14°)

Página 2 de 2

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h)=(e-l
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII)-(VI+VII) SUPERAVIT(IX)	17.769.540,00 0,00	17.769.540,00 0,00	14.827.023,73	7.519.897,57	7.414.799,10	2.942.516,2
FOTAL(X)=(VIII + IX)	17.769.540,00	17.769.540,00	14.827.023,73	7.519.897,57	7.414.799,10	2.942.516,2

Eva Melo Contadora CRC 1MG086298/0-4 S SP

Superintendence FUMHAB

	Anexo 12.1 - DEMOSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A	PAGAR NÃO PROCESSA DO	
Município:	Louveira	TAGAR NAO FROCESSADO	Página 1 de 1
Poder:	Poder Executivo	Exercício:	2016
Orgão:	Orgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	Mês:	12 (C/ 13° e 14°)
	, STATE OF THE PARTY OF THE PAR	Acumulado/Mensa	l:

	INSCRITOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 dezembro do Exercício (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) =(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTE Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida Outras Despesas Correntes DESPESA DE CAPITAL Investimentos DESPESA DE DESPESA DE CAPITAL Investimentos DESPESA DE DIVIDENTE DESPESA DE CAPITAL Investimentos DESPESAD DE CAPITAL INVESTIMENTOS DE CAPITA	52.842,40 0,00 0,00 52.842,40 6.062.576,51 6.062.576,51 0,00 0,00 6.115.418,91	44.619,49 0,00 0,00 44.619,49 7.262.506,67 7.262.506,67 0,00 0,00	43.824,59 0.00 0,00 43.824,59 5.906.166,89 5.906.166,89 0,00 0,00	43.824,59 0,00 0,00 43.824,59 5.906.166,89 5.906.166,89 0,00 0,00	890,13 0,00 0,00 890,13 156,409,62 156,409,62 0,00 0,00 157,299,75	52.747,17 0,00 0,00 52.747,17 7.262.506,67 7.262.506,67 0,00 0,00

Eva Melo Cøntadora CRC 1MG086298/0-4 S SP

Supermenders:

segunda-feira, 13 de março de 2017 10:22

Página 1 de 1

Anexo 12.2 - D	EMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO	PROCESSADO LIQUIDADO	
Município:	Louveira		Página 1 de 1
Poder:	Poder Executivo	Exercício:	2016
Orgão:	04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	Mês:	12 (C/ 13° e 14°)
	THE DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	Acumulado/Mens	sal:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 dezembro do Exercício (b)	<del>LIQUIDADOS (e)</del>	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) =(a+b-d-e)
SESPESAS CORRENTE  essoal e Encargos Sociais  ros e Encargos da Dívida  utras Despesas Correntes	54.252,06 0,00 0,00 54.252,06	149.717,96 102.029,52 0,00 47.688,44	-0,00 -0,00 -0,00 -0,00	45.234,25 0,00 0,00 45.234,25	890,13 0,00 0,00	157.845,¢
ESPESA DE CAPITAL vestimentos versões Financeiras nortização da Divida	6.062.576,51 6.062.576,51 0,00 0,00	7.262.506.67 7.262.506.67 0,00 0,00	-0,00 -0,00 -0,00 -0,00	5.906.166,89 5.906.166,89 0.00	890,13 156,409,62 156,409,62 0,00 0,00	55.816,1 7.262.506,6 7.262.506,6 0,00 0,00
tol	6.116.828,57	7.412.224,63	-0,00	5.951.401,14	157.299,75	7.420.352,31

Eva Melo Contadora CRC 1MG088298/0-4 S SP

Supri FUMHAS

TÍTULOS RECEI			DEC	B D O .	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Valer	res	TÍTULOS	PESA	
Ordinária			DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Valore	s
Vincalada	1	1.151.609,49	Ordinária		
Alienação de Bens		0,00	Vinculada		14.827.023
CIDE	0,00	0,00	Alienação de Bens	1	14.627.02
	0.00		CIDE	0,00	2
Educação	0,00			0.00	
Saúde	0,00		Educação Saúde	0.00	
Trânsito	0,00			0,00	
Assistente Social	0,00		Trânsito	0,00	
Regime Próprio de Previdência	0,00		Assistente Social	0,00	
Convênto com Recursos Ordinários	0,00		Regime Próprio de Previdência		
(-) Deduções da Receita Orçamentária			Convênio com Recursos Ordinários	0,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	6,00			0,00	
ECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		13.640.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
ESTOS A PAGAR			PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
nscritos no Período			RESTOS A PAGAR		
ERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	7.412.224,63		Liquidadas no Período		
nscritos no Período	1		SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	5.951.401,14	
EPÓSITOS	0,00		Liquidadas no Período		
ecebidos no Período			DEPÓSITOS	0,00	
UTRAS MOVEMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.215.462,82		Restituições no Periodo		
onforme Anexo 13-A			OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.093.151,93	
ALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.508.077,80	14.135.765,25	Conforme Anexo 13-A	1	
ISPONÍVEL.	1		SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	5.508.077,80	12.552.630,8
ISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	1 1		DISPONÍVEL.	1	
aixa	1		DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Sancos c/Movimento	0,00		Caixa		
plicações Financeiras	7.809.609,41		Bancos c/Movimento	0,00	
plicações Financeiras - RPPS	0,00		Aplicações Financeiras	9.357.329,55	
TAL	0,00	7.809.609,41	Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	
TAL .			TOTAL	0,00	9.357.329.55
		55.755.564,15	TOTAL		36.736.984,1

Eya Melo Contadora CRC 1MG086298/O-4 S SP

NELSON EDUARDO ORMENES Superintendente FUMHAB

segunda-feira, 13 de março de 2017 10:22

Página 1 de 1

ANEXO	DO BALANCO FINANCEIRO.	III O DE IIDIVIDO	
Município:	DO BALLANCO PINANCEIRO	OLO DE "DIVERSAS CONTAS"	Página 1 de 2
wanterpro.	Louveira		
Poder:	Poder Executivo	Exercício:	2016
Orgão:	04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	Mês:	12 (C/ 13° e 14°)
		Acumulado/Mensa	l:

D. M. Company and A. C.	MOVIMENTOS DO	O PERÍODO I			
DISCRIMINAÇÃO	DÉBITO		RESULTADOS DO PERÍODO		
ATIVO CIRCULANTE		CRÉDITO	RECEITA	DESPESA	
Créditos a Curto Prazo	11.000,00	11.000,00	0,00		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	11.000,00	11.000,00	0,00	0,0	
Estoques	0,00	00,0	0,00	0,0	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	0,0	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,0	
Créditos a Longo Prazo	4.745.258,27	594.315,15	0,00	0,0	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	4.150.943,1	
Imobilizado	0,00	0,00		0,0	
Intangível	4.744.890,27	594.267,69	0,00	0,0	
PASSIVO CIRCULANTE	368,00	47.46	0,00	4.150.622,5	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	7.539.922,52	6.182.787,84	0,00	320,54	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	-102.029.52	0,00	1.357.134,68	
Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00	0,00	102.029,52	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	7.539.922,52	6.284.817,36	0,00	0,00	
Provisões de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	1.255.105,16	
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0.00	0,00	0,00	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0.00	0,00	0,00	
	0,00	0.00	0,00	0,00	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo Fornecedores e Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0.00	0,00	0,00	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo Provisões	0,00	0.00	0,00	0,00	
	0,00	0.00	0,00	0,00	
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Variação Patrimonial Aumentativa Deferida	0,00	0.00	0,00	0,00	
ATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.121.005,78	14.121.005,78	0,00	0,00	
ARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-1.285.554.96		0,00	0,00	
ARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	10.983,73	1.296.538,69	0,00	
TOTAL	25.131.631,61	4.211.539,11	4.211.539,11	0,00	
		25.131.631,61	5.508.077,80	5.508.077,80	



ANEXO 13A - DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO Município: Louveira 2016 Poder Executivo 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA 12 (C/ 13° e 14°)

MOVIMENTOS DO PERÍODO RESULTADOS DO PERÍODO DISCRIMINAÇÃO DÉBITO CRÉDITO RECEITA DESPESA

Eva/Melo Contadora CRC 1MG086298/0-4 S SP

Super

segunda-feira, 13 de março de 2017 10:22

Poder:

Orgão:

Página 2 de 2

	Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL		
Município:	Louveira		Página 1 de
Poder:	Poder Executivo	Exercício:	2016
Orgão:	04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	Mês:	12 (C/ 13° e 14°)
, MANTAÇÃO DE LOUVEIRA		Acumulado/Mens	al:

TÍTULOS  TIVO CIRCULANTE  AIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA  RÉDITOS A CURTO PRAZO  rédito Tributério a Receber	Exercício Atual 9.357.329,55 9.357.329,55 0,00	7.809.609,41	PASSIVO CIRCULANTE	Exercício Atual 348.831,70	Exercício Anteri
AIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA RÉDITOS A CURIO PRAZO	9.357.329,55 9.357.329,55 0,00	7.809.609,41	PASSIVO CIRCULANTE		Exercício Anteri
RÉDITOS A CURTO PRAZO	9.357.329,55 0,00			348.831,70	
RÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	7.809.609,41			122.832,
	0,00	7.809.609,41			122.632,
			Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Asssitenciais a Pagar a Curto Prazo	85.016,30	85.016
Tributario a Receber	0.00	0,00	Pessoal a Pagar		85,010
lientes	0,00	0,00	Beneficios Previdênciários a Pagar	85.016,30	85.016
rivida Ativa Tributária	00,0	0,00	Beneficios Assistênciais a Pagar	0,00	0
ívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0
réditos de Transferência a Receber	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,
	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,
mpréstimos e Financiamentos Concecidos	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,
Ajustes para Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,
MAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,
diantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Fornecedores a Control D	0,00	0.
ibutos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo Obrigações Fiscais a Curto Prazo	105.098,47	1.409.
atros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,
Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,0
restimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Demais Obrigações à Curto Prazo	158.716,93	36.406.0
ulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00		1	
ões	0,00	0,00		1	
nus	0,00	0,00		1	
ulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0.00		1	
ros Títulos e Valeres	0,00	0,00			
Ajuste para Perdas	0,00	0,00		1	
OQUES	0,00	0,00		1	
PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
O NÃO CIRCULANTE	19.468.896,38	16 217 252 24			
	17.408.876,38	15.317.953,26	PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	0,00	0.00
o Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Asssitenciais a	0,00	0,06
ites a Longe Prazo			Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ntes	0,00	0,00	Pessoal a Pagar		
itos Tributários a Receber	0,00	0,00	Beneficios Previdênciários a Pagar	0,00	0,00
da Ativa Tributária	0,00		Beneficios Assistênciais a Pagar	0,00	0,00
la Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
- Chenges	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00

Louveira

# Anexe 14 - BALANÇO PATRIMONIAL Página 2 de 3 Exercício: 2016 12 (C/ 13° e 14°) 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

ATIVO			n n	ASSIVO	
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior		ASSIVO	
Empréstimos e Financiamentos Concecidos	0,00	0.00		Exercício Atual	Exercício Anter
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		Financiamentos	0,00	
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	1
Outros Créditos e Vallores a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0.00	
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
nvestimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0.00	1
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Ações	0,00	0,00	Resultado Diferido	0.00	
litules e Valores Mebiliários de RPPS	0,00	0,00		0,00	
Outros Titulos e Valores	0,00	0,00			
Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
stoques	0,00	0,00			
PD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			ATT
vestimentos		0,00		1	
Participações Permanentes	0,00	0,00		1	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimoni	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperávell	0,00	0,00			
ropriedades para Investimento	0,00	0,00			
Terrenos e Imóveis para Futuras Instalações	0,00	0,00		1	
Bens Imóveis não Destinados a Uso	0,00	0,00		1	
-) Depreciação Acumulada	0,00	0,00		1	
-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00		1	
vestimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
lítulos e Valores Mobiliários	00,0	0,00			
Aplicação em Segmento de Imóveis	0,00	0,00			
-) Redução a Vallor Recuperável	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	348.831.70	
emais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	348.831,70	122.832,00
- This class	00,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO		
OBILIZADO			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
ns Móveis	19.468.575,84		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
ns Imóveis	109.706,16	107.623,38	Reservas de Capital	0,00	0,00
Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	19.394.676,14	15.210.329,88	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Redução ao Valor Recuperável	-35.806,46		Reservas de Lucros	0,00	0,00
	0,00	100/200000	Demais Reservas	0,00	0,00

segunda-feira, 13 de março de 2017 10:23

Poder:

Orgão:

	Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL		Página 3 de
Município:	Louveira		Pagina 3 de
Peder:	Poder Executivo	Exercício:	2016
Orgão:	04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	Mês:	12 (C/ 13° e 14°)
	TONDAÇÃO MONICIFAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	Acumulado/Mens	sal:

ATIVO			PASSIVO		
INTANGÍVEL	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Proposition 4
INTANGIVEL Softwares Marcas, Direitos e Patentes Industriais Direito de Uso de Imóveis (-) Amortização Acumulada (-) Redução ao Valor Recuperável TOTAL ATIVO FINANCEIRO ATIVO PERMANENTE	320,54 320,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 28.826,225,93 9.357,329,55 19.468.896,38	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 23.127.562,67 7.809.609,41 15.317.953,26	Resultados Acumulados Resultado do Exercício Anteriores Ajustes de Exercícios Anteriores (-) Ações / Cotas em Tesouraria  TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL  PASSIVO FINANCEIRO PASSIVO PERMANENTE SALDO PATRIMONIAL	28.477.394,23 5.472.663,56 22.962.653,18 42.077,49 0,00 28.477.394,23 28.826,225,93 7.579.069,24 85.016,30 21.162.140,39	Exercício Anteria 23.004.730,6 8.622.148,6 14.340.504,5 42.077,4 0,0 23.004.730,6 23.127.562,6 6.153.234,6 85.016,3 16.889.311,76
esPECIFICAÇÃO  Garantias e Contragarantias Recebibas  Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres  Direitos Contratuais  Outros Afos Potenciais do Ativo	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	ESPECIFICAÇÃO  Garantias e Contragarantias Concedidas  Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres  Obrigações Contratuais  Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00 0,00 0,00 7.529.572,30 0,00	0,00 0,00 0,00 19.378.220,18 0,00

Eva Melo Contadora CRC 1MG086298/O-4 S SP

Super NETSON EDUAND

Superintende .....

Anexo 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITÍCAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO					
Município:	Louveira		Página 1 de 2		
Poder:	Poder Executivo	Exercício:	2016		
Orgão:	<b>04</b> - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	Mês:	12 (C/ 13° e 14°)		
	TO TOTAL MONICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	Acumulado/Mensal:			

ATIVOTIN	ANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		
	VALO	RES	PASSIVO FINA		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	VALO	RES
Caixa e Equivalente de Caixa Demais Créditos e Valores a Curto Prazo Tributos a Recuperar/Compensar Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Outros Créditos a Receber e Valores - CP Títulos e Valores Mobiliários VPD Pagas Antecipadamente Não Circulante Tributos a Recuperar/Compensar	9.357.329,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.809.609,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Restos a Pagar Processados/Nio Processados em Li Pessoal a Pagar Beneficios Previdenciários Beneficios Assistenciais Encargos Sociais Empréstimos e Financiamentos Fornecedores/Contas a Pagar Demais Obrigações de Curto Prazo Precatórios Pessoal Beneficios Previdenciários Fornecedores/Contas a Pagar Restos a Pagar não Processados Obrigações Fiscais de Curto Prazo Demais Obrigações de Curto Prazo Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiam	Exercício Atual  105.098,47 0,00 0,00 0,00 0,00 105.098,47 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Exercício Anferior  1.409,6 0,0 0,0 0,0 0,0 1.409,6 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	9.357.329,55	7.809.609,41	TOTAL	7.579.069,24	6.153.234,61

segunda-feira, 13 de março de 2017 10:23

Página 1 de 2

Município:	Louveira			LITÍCAS DO ATIVO E PASSIVO FIN		Página 2 d
Poder:	Poder Executivo				Exercício:	2016
Orgão:	04 - FUNDAÇÃO MUNI	CIDAL DE HADITAGE	0.000		Mês:	12 (C/ 13° e 14°)
			D DE LOUVEIRA		Acumulado/Mensal	
	ATIVO FINA		ORES	PASSIVO	FINANCEIRO	
	TÍTULOS		1			ORES
		Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
	2017 1023			Eva Melo Contadora CRC 1MG086298/O-4 S SP  LSON JOURNO OF STATES Superintendents FUMHAB		

	Anexo 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITÍCAS DO ATIVO	E PASSIVO PEDMANENTE	
Município:	Louveira	ETASSIVOT ERMANENTE	Página 1 de 2
Poder:	Poder Executivo	Exercício:	2016
Orgão:	04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	Mês:	12 (C/ 13° e 14°)
10.70	TO TOTAL NO MONICII AL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	Acumulado/Mensal:	

ATIVO PERM	VALOR	PC	PASSIVO PERM	MANENTE	
TÍTULOS	Exercício Atual		TÍTULOS	VALO	ORES
ORÉDITOS I OUTES	Exercicio Atuai	Exercício Anterior	HICLOS	Exercício Atual	Exercício Anterio
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	9,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E A	85.016,30	85.016,30
Crédito Tributários a Receber Clientes	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	85.016,30	85.016,30
Outros créditos de Curto Prazo	0,00	0,00	Beneficios Previdenciários	0,00	0.00
Dívita Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	9,00
(-) Ajustes para Perda	0,00	0,00	Fornecedores/Contas a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	PRECATÓRIOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
rvestimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal	0,00	0,00
stoques a Curto Prazo	0,00	0,00	Beneficios Previdenciários 0,00 Fornecedores/Contas a Pagar 0,00		0,00
PD Pagas Antecipadamente a Curto Prazo	0,00	0,00			0,00
a Curto Prazo	0,00	00,0	Obrigações Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
RÉDITOS A LONGO PRAZO			Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
réditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
lientes	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E A	0,00	0,00
mpréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Beneficios Previdenciários	0,00	0,00
Vivida Ativa não Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais	0,00	0,00
Ajustes para Perda	00,0	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
nais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Forecedores	0,00	0,00
estimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00		PRECATÓRIOS	0,00	0,00
eques a Longo Prazo	0,00	0,00	Pessoal	0,00	0,00
	0,00	0,00	Beneficios Previdenciários/Assistênciais	0,00	0,00

segunda-feira, 13 de março de 2017 10:23

Anexo 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITÍCAS DO A FIVO E PASSIVO PERMANENTE Página 2 de 2 Município: Exercício: 2016 Poder: Mês: 12 (C/ 13° e 14°) Orgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA Acumulado/Mensal:

VALOR	ES	17651	O I ERWANEN E.	
		PASSIVO PERMANENTE		
Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS VAL		DRES
		Exercício Atual	Exercício Anterio	
0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0.00	
0.00	0.00	Oli a su .	0,00	0,0
	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,0
19.468.575,84	15.317.953,26	Provisões a Longo Prazo		
77 000 70			0,00	0,0
73.899,70	107.623,38	Demais Obrigações a Longo Prazo	0.00	0,00
19.394.676,14	15.210 329 88	Parultada Difamid	5,50	0,00
		Resultado Diferido	00,0	0,00
320,54	0,00			
0.00	0.00		1	
0,00	60,0			
19.468.896,38	15.317.953,26	TOTAL	85,016,30	85.016,30
	0,00 19.468.575,84 73.899,70 19.394.676,14 320,54 0,00	0,00 0,00 19.468.575,84 15.317.953,26 73.899,70 107.623,38 19.394.676,14 15.210.329,88 320,54 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 Obrigações Fiscais a Longo Prazo 19.468.575,84 15.317.953,26 Provisões a Longo Prazo 73.899,70 107.623,38 Demais Obrigações a Longo Prazo 19.394.676,14 15.210.329,88 Resultado Diferido 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0

Contadora CRC 1MG086298/O-4 S SP

JUARDO ORME Superintendente FUMHAB

Página 1 de 2

0

# Anexo 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Página 1 de 3

Município: Poder:

Poder Executivo

Exercício: Mês:

12 (C/ 13° e 14°)

Orgão:

04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Acumulado/Mensal:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	AUMENTATIVAS		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	100 P		
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	Exercício Atual	Exercício Anterio
Impostos	0.00	0,00		1.075.362,86	737.458,47
Taxas	0,00	0,00	Remuneração de Pessoal	871.437,03	641.364,13
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	Encargos Patronais	177.009,13	89.938.94
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	Beneficios a Pessoal	26.916,70	6.155,40
Contribuições Sociais	0,00	0,00	Custo de Pessoas e Encargos		5.755,40
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00		Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
XPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREFTOS	0,00	0,00	Pensões	0,00	0.00
Venda de Mercadorias	0,00	00,00	Beneficios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	Beneficios Eventuais	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0.00	0,00	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0.00	
ARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMETATIVAS FINANCEIRAS	618.764,25	0,00	Outros Beneficios Previdenciários e Assistenciais	0.00	0,00
furos e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	290.266,01	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	12.429.603,54	0,00 2.304.236,63
furos e Encargos de Mora	0,00	0,00	Uso de Material de Consumo	27.001.68	
Descontos Financeiros Obtidos	0.00	0,00	Serviços	12.366.747,94	71.000,42
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	615.319,09	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	35.853.92	2.233.236,21
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	290.266,01	Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	33.833,92	0,00
RANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.445,16	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	776,57	
ransferências Intra Governamentais	13.640.000,00	10.542.217,20	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00
ransferências Inter Governamentais	13.640.000,00	10.542.217,20	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
ransferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	Variações Monetárias e Cambiais	776,57	0,00
ransferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
ransferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
ransferências do Exterior	0,00	0,00		0,00	0,00
xecução Orçamentária	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
ransferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
	0,00		Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
utras Transferências e Delegações Recebidas LORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00		Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
avaliação de Ativos	4.744.384,35		Fransferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
	00,0	0,00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
mhos com Alienação	0,00		Transferências ao Exterior	0,00	0,00
nhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	4.744.384,35		Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
nhos com Desincorporação de Passivos	0,00		Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
eversão de Redução a valor Recuperável	0,00	A TOTAL CONTRACTOR OF THE PARTY	DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS	0,00	0,00

feira, 13 de março de 2017 10:23

Amoro	15	DEMONIO		
AHUAU	13	- DEMONSTRAÇÃO DAS	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	_

Município:

Poder:

Orgão:

04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Exercício:

d

2016

12 (C/ 13° e 14°)

Página 2 de 3

Mês:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	AUMENTATIVAS		VADIA CÔTO DA MINA	A COMPANY OF A STREET	
Títulos	Exercício Atual		VARIAÇÕES PATRIMONIAI	S DIMINUTIVAS	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	Exercício Anterior	Titulos	Exercício Atual	в
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		539,83	valor Recuperavel	24.144,07	Exercício Anter
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	Perdas com Alienação		0,
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	Perdas Involuntárias	0,00	0,
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	- F	598,00	0,
	0,00	539,83	Desincorporação de Ativos	0,00	0,0
			TRIBUTÁRIAS	0,00	0,0
			Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,0
			Contribuições	0,00	0,0
			CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS	0,00	0,0
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,0
	1		Premiações Premiações	0,00	0,0
	1		Resultado Negativo de Participações	0,00	0,0
	1 1		Incentivos	0,00	0,0
	1		Subvenções Econômicas	0,00	0,00
			Participações e Contribuições	0,00	0,00
			VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
	1		Custo de Outras VPD	0,00	0,00
POTAL DAG MANUA GARAGE	1		Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		200400
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATREMONIAIS AUMENTATIVAS	19.003.148,60	10.833.843,72	TOTAL DAS VARIAÇÕES PARIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
		7.7	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.530.485,04	3.041.695,10
			RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-13.530.485,04	-3.041.695,10
ARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da E					
TTULOS	0,00				
ncorporação de Ativo	12.171.347,49	0,00			
esincorporação de Passivo		3.878.725,02			
ocorporação de Passivo	0,00	0,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
esincorporação de Ativo	0,00	0,00			
	532.845,24	485.422,54			
			1		
		- 1	1		
		l l			
			1	1	
	1				
	1		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		

		THE TO TO DENTO!	STRAÇAO DAS VAR	AÇÕES PATRIMONIA	US	Página 3 de 3
Município: Poder:	Louveira Poder Executivo			7.67	Exercício:	2016
Orgão:	rgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA		Mês: Acumulado/Mensal:		12 (C/ 13° e 14°)	
	VARIAÇÕES PATRIMON	NIAIS AUMENTATIVAS		VARIAÇÕES PA	TRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício At	

Eva/Melo Contadora CRC 1MG086298/0-4 S SP

Superintendents FUMHAB

segunda-feira, 13 de março de 2017 10:23

Página 3 de 3

	Anexo 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA		Página 1 de 1
Município:	Louveira		ragina i de i
Poder:	Poder Executivo	Exercício:	2016
Orgão:	04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	Mês:	12 (C/ 13° e 14°)
But	OF TENDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	Acumulado/Mensal	:

	AUTORIZAÇÕES	SALDO ANTE	SALDO ANTERIOR EM		DO EXERCÍCIO	SALDO P/ O EXERCÍCIO
Leis e Decretos	Títulos	Circulação	Emissão	Correção Mon.	Resgate/Amortiz.	SEQUINTE
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00		0,00	0,00
	Em Titulos	0,00	0,00		0,00	0,00
	Em Contratos	0,00	0,00		00,0	0,00
	Outras	0,00	0,00		0,00	0,00
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00		0,00	0,00
	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO EXTERNO	0,00	0,00		0,00	0,00
	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO- EXTERNO CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
	EMPRÉSTIMOS EXTERNOS EM TÍTULOS	0,00	0,00		0,00	0.00
	Empréstimos externos em títulos (f)	0,00	0,00		0,00	0,00
	Empréstimos externos em títulos (p)	0,00	0,00	1	0,00	0,00
	EMPRÉSTIMOS EXTERNOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	1	0,00	0,00
	Empréstimos externos em contratos (f)	0,00	0,00		0,00	0,00
	Empréstimos externos em contratos (p)	0,00	0,00		0,00	0,00

Eva Melo Contadora CRC 1MG086298/O-4 S SP

ELSON EDUANDE SE Superine Morne FUMHAB

Anexo 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE

Página 1 de 1

Município:

Louveira

Poder: Orgão: Poder Executivo

04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Exercício:

agma r de r

Mês:

12 (C/ 13° e 14°)

2016

Acumulado/Mensal:

RESTOS A PAGAR	SALDO PARA O	PERÍODO	MOVIMENTO DO I	SALDO DO PERÍODO ANTERIOR	TÍTULOS
Processados	PERÍODO SEGUINTE	Baixa	Inscrição	ANTERIOR	
Em Liquidação					
Não Processados   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00		1 400 66	105,098,47	1.409,66	
Sub-total   Sib-total   Signature   Sign	105.098,4			0,00	
SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA   Serviço da Dívida Interna a Pagar   0,00	0,0		7.307.126,16	6.115.418,91	
SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA   Serviço da Dívida Interna a Pagar   0,00	7.315.253,8 7.420.352,3			6.116.828,57	Sub-total
Serviço da Dívida Interna a Pagar   0,00	7.420.332,3				SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA
Serviço da Divida Externa a Pagar   0,00				0.00	
DEPÓSITOS   0,00   0,00   0,00   0,00	0,0	0,00			Serviço da Dívida Externa a Pagar
DEPÓSITOS	0,00	0,00			Sub-total
Consignações   36.406,04   1.215.462,82   1.093.151,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos da União   36.406,04   1.215.462,82   1.093.151,93     Depósitos de Díversas Origens   0,00   0,00   0,00     Débitos de Tesouraria   0,00   0,00   0,00   0,00     Credores-Entidades e Agentes   0,00   0,00   0,00   0,00     Débitos Diversos a Pagar   0,00   0,00   0,00   0,00     Obrigações a Pagar   0,00   0,00   0,00   0,00     Precatórios a Pagar   0,00   0,00   0,00   0,00     Valores Restituiveis Intra O.F.S.S.   0,00   0,00   0,00     Sub-total   36.406,04   1.215.462,82   1.093.151,93     TOTAL   1.093.151,93   1.093.151,93     TOTAL   1.093.151,93   1.093.151,93     TOTAL   1.215.462,82   1.093.151,93     TOTAL   1.215					
1.093.151,93   1.09		1,000,151,00	1 215 462 82	36.406,04	
Débitos de Tesouraria  Débitos de Tesouraria  O,00  O,00  O,00  O,00  O,00  O,00  O,00  O,00  Obrigações a Pagar  O,00  Obrigações a Pagar  O,00  Ovalores Restituiveis Intra O.F.S.S.  O,00  O,	158.716,93				
Octobers-Entidades e Agentes	0,00			0,00	
Debitos Diversos a Pagar   0,00   0,00   0,00   0,00	0,00			0,00	
0,00	0,00			0,00	
Precatórios a Pagar  Valores Restituiveis Intra O.F.S.S.  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00			0,00	
Valores Restituiveis Intra O.F.S.S.  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00	The state of the s	0,00		
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.215.462,82 0.00 1.093.151,93	0,00		0,00		
36.406,04 1.215.462,82 1.093.151,93	0,00		0,00		
	158.716,93		1.215.462,82	36.406,04	
6.133,234,61 8.627.687,45 7.201.852,82			8.627.687,45	6.153.234,61	OTAL

Eva Melo Contadora CRC 1MG086298/0-4 S SP

Superintendente

segunda-feira, 13 de março de 2017 10:24

Página 1 de



SECRETARIA DE SAÚDE - CONSELHO - RESOLUÇÃO

# RESOLUÇÃO COMUS Nº 005/2017

DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE CONSELHEIRO POR EXCESSO DE FALTAS INJUSTIFICADAS.

JOAO BOSCO SOUZA, Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Louveira, Órgão de Controle Social, de caráter permanente e deliberativo. instituído nos termos da Lei Federal nº 8.142/90, da Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990, do Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, Lei Municipal nº 1.766/2005 e de conformidade com a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10/05/2012;

# Considerando

o determinado pelo Regimento Interno deste Conselho no CAPÍTULO VI, que trata do FUNCIONAMENTO, em seu art. 30 inciso II que diz: " <u>será excluído automàticamente</u> do Conselho Municipal da Saúde de Louveira o membro que faltar sem justificativa a 3 (três) reuniões consecutivas, ou a 5 (cinco) reuniões intercaladas"

# Considerando que

o Conselheiro Titular do segmento Usuários Sr. Phillipi Martins apresenta excesso de faltas injustificadas infringindo, desta forma o disposto no CAPITULO VI – art.30 - inciso II do Regimento Interno.

# **RESOLVE**

Art. 1°: Desligar do Conselho Municipal da Saúde de Louveira, a partir da presente data, o Conselheiro Titular do segmento Usuários Sr. PHILLIPI MARTINS com base no CAPÍTULO VI, do FUNCIONAMENTO, art.30 inciso II do Regimento Interno.[

Art. 2°: Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de março de 2017

# CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE JOÃO BOSCO DE SOUZA PRESIDENTE

que submetidos à votação os referidos relatório e parecer obtiveram as seguintes votações: 11 (onze) votos favoráveis à aprovação das contas COM RESSALVAS e 6 (seis) votos à favor da aprovação das contas SEM RESSALVAS com 1 (um) voto de abstenção..

# RESOLVE,

- 1°) Aprovar as contas da Irmandade da Santa Casa de Louveira relativas ao 3° quadrimestre de 2015, COM AS RESSALVAS apresentadas pela Comissão de Orçamento e Finanças, consoante decisão manifestada por meio de votação, cuja documentação foi objeto de acompanhamento do órgão de Controle Social
- 2°) Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação.
- 3)º Revogam-se as disposições em contrário

Louveira, 01 de Fevereiro de 2016

# **JOÃO BOSCO SOUZA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira

SECRETARIA DE GA - PUBLICAÇÕES

# REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que JOSE EDUARDO ALVES OLIVEIRA, proprietário do imóvel localizado à Rua Heron,814— Bairro Monterrey, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização para corte de árvores, por motivo de edificação.

# REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que GRÁFICOS BAGÉ RÓTULOS ADESIVOS INDUSTRIA E CO-MÉRCIO LTDA, localizada à Rua Humberto Pela nº 282-A Leitão requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Operação, para a atividade de impressão de material para outros usos e impressão de material para uso publicitário.

# REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que VALCAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – ME, localizada à Rua José Biasi,270 – Vila Pasti, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de serviços de usinagem, tornearia e solda.

# REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que IREL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP localizada à Rua Silvério Finamore nº1343, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia e de Instalação, para a atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico, não especificados anteriormente, peças e acessórios.

# REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que BAUSCH ADVANCED TECHNOLOGIES REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, localizada à Rua Atílio Filigoi nº44 – Reserva das Videiras requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia e de Instalação, para a atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico, não especificados anteriormente, peças e acessórios.

# SECRETARIA DE FINANÇAS - DEMONSTRATIVOS



# FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

Lei n.º 1.306/98

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2.017.

RECEI	DESPESA				
DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS DO MÊS	ACUMULADO DO ANO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS DO MÊS	ACUMULADO DO ANO
RECEITAS DO FUNDO			DESPESAS CORRENTES		
CONTRIBUIÇÕES			DESPESAS DE CUSTEIO		
GRUPO FINANCEIRO			GRUPO FINANCEIRO		
Ativos	185.935,10	382.057,13	Aposentados	435.683,21	863.619,30
Aposentados, Afastados e Pensionistas	12.646,98	25.994,44	Pensionistas	99.158,82	198.317,64
Parcelamentos			Licença Saude	24.033,63	54.435,32
arccianenco			Licença Maternidade		20 (07 2)
			Pessoal	14.878,39	29.607,38
GRUPO PREVIDENCIARIO			GRUPO PREVIDENCIARIO		00/107/0
Ativos	665.924,59	1.396.173,08	Aposentados	114.272,39	226.137,32
Aposentados, Afastados e Pensionistas	12.507,59	23.924,79	Pensionistas	35.129,63	70.259,26
Parcelamentos			Licença Saude	48.678,76	86.890,00
			Licença Maternidade	50.172,67	100.900,2
			Pessoal	14.878,39	29.607,3
BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA			OUTRAS DESPESAS		
GRUPO FINANCEIRO			GRUPO FINANCEIRO		
Prefeitura Municipal de Louveira/ Câmara					
	330.990,21	681.203,91	Tarifa bancária		
Municipal de Louveira Rentabilidade de aplicações financeiras em	000.000,21	001120371			
	403.430,62	769.001.56	Outros serviços ou encargos		
rítulos de renda GRUPO PREVIDENCIARIO	400,400,02	707.001,00	Indenizações		
			mochionyoco		
Prefeitura Municipal de Louveira/ Câmara	1,125,003,13	2.362.873,00	GRUPO PREVIDENCIARIO		
Municipal de Louveira	1,120,000,10	2,302,013,00	ORCIOTREVIDENCE		
Rentabilidade de aplicações financeiras em	2.554.718,27	4.794.136,33	Tarifa bancária		
títulos de renda	2.554.710,27	4.774.130,33	Outros serviços ou encargos		
OUTRAS RECEITAS		-			
GRUPO FINANCEIRO		,	Indenizações		
Restituição e Indenização	•				
COMPREV	13.548,07	26.259,82			
OUTRAS RECEITAS					
GRUPO PREVIDENCIARIO					,
Restituição e Indenização	1.234,65	1.234,65			
COMPREV	1.363,22	2.642,29			
OUTRAS RECEITAS					
TOTAL DA RECEITA			TOTAL DA DESPESA		11.00
ORÇAMENTARIA	5.307.302,43	10.465.501,00		836.885,89	1.659.773,9
TOTAL DA RECEITA EXTRA-	212271223112		TOTAL DA DESPESA EXTRA-	DATE OF THE PARTY	
ORÇAMENTARIA GRUPO			ORÇAMENTARIA GRUPO		
	132.754,98	265 077 08	FINANCEIRO	132.322,10	132.322,1
FINANCEIRO	132.134,30	203,011,00	TOTAL DA DESPESA EXTRA-		
TOTAL DA RECEITA EXTRA-					
ORÇAMENTARIA GRUPO		100 150 00	ORÇAMENTARIA PREVIDENCIARIO	60.567,59	60.567,5
PREVIDENCIARIO	61.585,24	122.152,83	PREVIDENCIARIO	00,007,09	00,507,5
TOTAL DA RECEITA GERAL	5.501.642,65	10.852.730,91	TOTAL DA DESPESA GERAL	1.029.775,58	1.852.663,6
	3.301.042.03	10,034,730,71	I A WATER WILL AND ALL LIGHT OFFICE		
Saldo do mês anterior	206.925.725,89	202.397.525,67	Saldo para o mês seguinte	211.397.592,96	211.397.592,9

Louveira, 10 de Março de 2.017.

Gestora do F.P.M.L.

CLAUDIO APDO DE ALVARENGA

CRC 1MG 089675/0-5-S SP

# Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Despesas)

Página 1 de 2

Município:

Louveira

Poder Executivo

Poder: Orgão:

03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Exercício:

Mês:

2016

12 (C/ 13° e 14°)

Acumulado/Mensal:

8.597.800,00 7.979.800,00 0.00 618.000,00	13.079.000,00 11.905.000,00 0,00 1.174.000,00	10.127.124,50 10.127.124,50 0,00 0,00	10.127.124,50 10.127.124,50 0,00 0,00	10.127.124,50 10.127.124,50 0,00 0,00	2.951.875,50 1.777.875,50 0,00 1.174.000,00
7.979.800,00 0,00 618.000,00	11.905.000,00	10.127.124,50 0,00	10.127.124,50	10.127.124,50 0,00	1.777.875,50
0,00 618.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
618.000,00	7				,
	1.174.000,00	0,00	0,00	0,00	1.174.000,00
0.00					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-1		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
33.161.020,00	38.477.500,00	0,00	0,00	0,00	38.477.500,0
41 758 820 00	51.556.500.00	10.127.124,50	10.127.124,50	10.127.124,50	41.429.375,5
		0,00	0,00	0,00	0,0
	N. Company	2011/2019	0,00	0,00	0,0
	***************************************		0,00	0,0	0,0
X13*13400	0,00	0,00	0,00	0,0	0,
	0,00	0,00 0,00  0,00 0,00  0,00 0,00  33.161.020,00 38.477.500,00  41.758.820,00 0,00  0,00 0,00  0,00 0,00  0,00 0,00	0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           33.161.020,00         38.477.500,00         0,00           41.758.820,00         51.556.500,00         10.127.124,50           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00	0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00           33.161.020,00         38.477.500,00         0,00         0,00           41.758.820,00         51.556.500,00         10.127.124,50         10.127.124,50           0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00	0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           33.161.020,00         38.477.500,00         0,00         0,00         0,00         0,00           41.758.820,00         51.556.500,00         10.127.124,50         10.127.124,50         10.127.124,50         10.127.124,50           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00

segunda-feira, 13 de março de 2017 9:39

JP LAX

Página 2 de 2

Página 1 de 2

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Despesas)

Município:

Louveira

Poder Executivo

Poder: Orgão:

03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

7 05

Exercício: 2016

Mês: 12 (C/ 13° e 14°)

Acumulado/Mensal:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h)=(e-f)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII)=(VI+VII)	41.758.820,00	51.556.500,00	10.127.124,50 44.132.505,40	10.127.124,50	10.127.124,50	41.429.375,50
SUPERAVIT(IX) TOTAL(X)=(VIII + IX)	41.758.820,00	51.556.500,00	54.259.629,90	10.127.124,50	10.127.124,50	-2.703.129,90

Risa Celeste Dias Chamani Gestoro F.P.M.L. Cláudio A. Alvarenga CONTADOR CRC 1MG/089675/0-5 S SP

	Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)		Página 1 de 4
	Louveira	Exercício:	2016
Município:	Louveira	Mês:	12 (C/ 13° e 14°)
Poder:	Poder Executivo		
Orgão:	03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	Acumulado/Mensal:	

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c)=(b-a)
	41.758.820.00	51.556.500,00	54.259.629,90	2.703.129,90
RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	0,00	0,00
Receita Tributária	0.00	0,00	0.00	0,00
Impostos	0.00	0.00	0.00	0,00
Taxas	35.00	0.00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00		29.692.838,35	-1.983.661,65
Receita de Contribuições	27.234.500,00	31.676.500,00	29.692.838.35	-1.983.661.65
Contribuições Sociais	27.234.500,00	31.676.500,00	0,00	0.00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0.000	0.00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	14.044.320,00	19.400.000,00	23.930.701,31	4.530.701,3
Receitas Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	14.044.320,00	19.400.000,00	23.930.701,31	4.530.701,3
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,0
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Pi	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita da Cessão de Direitos	0.00	0,00	0,00	0,0
	0.00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Agrupecuária	0,00	0.00	0,00	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,00	0.00	0,00	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0.00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Agropecuárias		0,00	0.00	0.0
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0.0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	27,500	0.00	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,

segunda-feira, 13 de março de 2017 9:39

Município:

Poder:

Orgão:

Louveira

Poder Executivo

03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas) Página 2 de 4 Exercício: 2016 12 (C/ 13° e 14°)

Acumulado/Mensal:

Página 2 de 4

SALDO RECEITAS PREVISÃO PREVISÃO (c)=(b-a) RECEITA ORÇAMENTÁRIA INICIAL ATUALIZADA(a) REALIZADAS(b) 0,00 0,00 Receita da Indústria de Construção 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas Industriais 0,00 0,00 0,00 0.00 Receita de Serviços 0,00 0,00 0.00 0,00 Transferências Correntes 0,00 0.00 0.00 0,00 Transferências Intergovernamentais 0,00 0,00 0,00 0,00 Transferências de Instituições Privadas 0.00 0,00 0,00 0.00 Transferências do Exterior 0,00 0,00 0.00 0,00 Transferências de Pessoas 0,00 0,00 0,00 0.00 Transferências de Convênios 0,00 0,00 0.00 Transferências para o Combate à Fome 636.090,24 156.090,24 480.000,00 480.000,00 Outras Receitas Correntes 0.00 0,00 0,00 0.00 Multas e Juros de Mora 156.090.24 480.000,00 636.090,24 480,000,00 Indenizações e Restituições 0.00 0,00 0.00 0,00 Receita da Divida Ativa 0,00 0.00 0,00 0,00 Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RI 0,00 0,00 0,00 0,00 Receitas Correntes Diversas 0,00 0,00 0.00 0,00 RECEITAS DE CAPITAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 0,00 Operações de Crédito Internas 0.00 0,00 0,00 0,00 Operações de Crédito Externas 0.00 0,00 0,00 0,00 Alienação de Bens 0,00 0,00 0,00 0.00 Alienação de Bens Móveis 0,00 0,00 0,00 0,00 Alienação de Bens Imóveis 0,00 0,00 0,00 0,00 Amortização de Empréstimos 0,00 0.00 0,00 0,00

Transferência de Capital

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)

Página 3 de 4

Município:

Louveira

Poder Executivo

Exercício:

2016 12 (C/ 13° e 14°)

Poder: Orgão:

03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Acumulado/Mensal:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c)=(b-a)
Transferências Intergovernamentais	0.00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0.00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0.00	0.00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0.00	0.00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0.00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0.00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0.00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0.00	0.00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00		54.259.629,90	2.703.129,90
Subtotal das Receitas (I)	41.758.820,00	51.556.500,00	0.00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00		0.00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	41.758.820,00	51.556.500,00	54.259.629,90	2.703.129,90
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	
total(V) = (III + IV)	41.758.820,00	51.556.500,00	54.259.629,90	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICI	0,00			
Superavit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais	0,00		200	// Ak Página 3

segunda-feira, 13 de março de 2017 9:39

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)

Página 4 de 4

Município:

Louveira

Exercício:

2016

Poder:

Poder Executivo

12 (C/ 13° e 14°)

Orgão:

03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Acumulado/Mensal:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA(a)	REALIZADAS(b)	(c)=(b-a)

K:ta Celeste Dias Chamani Gestora F.P.M.L.

	Anexo 13 - BALANÇO FIN.	ANCEIRO	Página 1 de
		Exercício:	2016
Município:	Louveira	Mês:	12 (C/ 13° e 14°)
Poder: Orgão:	Poder Executivo 03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	Acumulado/Me	ensal:

RECEITA			DESPESA			
TITULOS	Valore	S	TITULOS	Valores		
RECEITA ORÇAMENTÂRIA Ordinária		54.259.629,90	DESPESA ORÇAMENTÁRIA Ordinária		10.127.124,50 0,00	
Vinculada Alienação de Bens	0,00	00,00	Vinculada Alienação de Bens CIDE	0,00 0,00		
CIDE Educação	0,00		Educação Saúde	00,0 00,0		
Saúde Trânsito Assistente Social	0,00		Trånsito Assistente Social	0,00 0,00		
Assistente Social Regime Próprio de Previdência Convênio com Recursos Ordinários	0,00 0,00		Regime Próprio de Previdência Convênio com Recursos Ordinários	0,00		
(-) Deduções da Receita Orçamentária TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS RESTOS A PAGAR		0,00	
RESTOS A PAGAR Inscritos no Período SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00		Liquidadas no Periodo SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00		
Inscritos no Periodo DEPÓSITOS	0,00		Liquidadas no Periodo DEPÓSITOS	0,00 2,208,919,12		
Recebidos no Período OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2 208 919,12	37.574.795,66	Restituições no Período OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS Conforme Anexo 13-A	35.365.876,54	37.574.795,6	
Conforme Anexo 13-A SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR DISPONÍVEL	35.365.876,54	37.374.793,00	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE DISPONÍVEL			
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL Caixa	0,00		DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL Caixa	0,00		
Bancos c/Movimento Aplicações Financeiras	0,00	158 265 020.27	Bancos c'Movimento  Aplicações Financeiras  Aplicações Financeiras - RPPS	0,00 202.397.525,67	202.397.525,6	
Aplicações Financeiras - RPPS TOTAL	158.265.020,27	158.265.020,27 250.099.445,83	TOTAL		250.099.445,8	

Rita Celeste Cras Chamani Gestore F. P.M.L.

Claudio A. Alvarengo contador crc. 1MG089675/0-5 S SP

segunda-feira, 13 de março de 2017 9:40

Página 1 de 1

	Anexo 14 - BALANÇO P.	ATRIMONIAL	Página 1 de 3
		Exercício:	2016
Município:	Louveira	Mês:	12 (C/ 13° e 14°)
Poder:	Poder Executivo	Acumulado/Mo	ensal:
Orgão:	03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA		

ATIVO			PASSIVO				
mimuu oo	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercise (111	Exercício Anterio		
TÍTULOS TIVO CIRCULANTE	202.397.525,67	158.265.020,27	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	308.540,88		
AIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Asssitenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	308.540,88		
	0.00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,0		
RÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	Beneficios Previdênciários a Pagar	0,00	0,0		
rédito Tributário a Receber	0,00	0,00	Beneficios Assistênciais a Pagar	0,00			
lientes	0.00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,0		
ívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,0		
ívida Ativa não Tributária - Clientes	0.00	0,00	Empréstimos	0,00	0,		
réditos de Transferência a Receber		0,00	Financiamentos	0,00	0,		
impréstimos e Financiamentos Concecidos	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,		
) Ajustes para Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,		
EMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0		
diantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	100000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0		
ributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0		
outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00		0,00	C		
-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	1000000			
nvestimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	202.397.525,67	158.265.020,27					
Titulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00					
Ações	0,00	0,00					
•	0,00	0,00					
3ônus Fitulos e Valores Mobiliários do RPPS	202.397.525,67	158.265.020,27					
	0.00	0,00		1			
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00					
(-) Ajuste para Perdas	0,00	12722					
ESTOQUES	0,00	1710000					
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	9,00				123.207.68		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	158.265.020,27	123.207.00		
ATIVO NAO CIRCULANTE			Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Asssitenciais a	0,00			
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Pagar a Longo Prazo	0,0	,		
, n	0.0	0,00		0,00			
Créditos a Longo Prazo	0,0			0,00	· 1		
Clientes	0.0		Beneficios Assistênciais a Pagar	100	·		
Créditos Tributários a Receber	0,0		0 Encargos Sociais a Pagar	0,0			
Dívida Ativa Tributária Divida Ativa não Tributária - Clientes	0.0	- 1		0.0	1 00		

Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 3

Município: Louveira Exercício:

Mês:

2016 12 (C/ 13° e 14°)

Poder Executivo Poder:

Acumulado/Mensal:

03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA Orgão:

ATIVO			PASSIVO				
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	L'ACTUTUTE PROPERTY	Exercício Anterior		
	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00		
mpréstimos e Financiamentos Concecidos	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00		
) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo	0.00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00		
emais Créditos e Valores a Longo Prazo	0.00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00		
diantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00		
ributos a Recuperar/Compensar	0.00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00		
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	158.265.020,27	123.207.684,61		
-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00		
vestimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0.000	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00		
litulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	Resultation Difference				
Ações		0,00		1			
lítulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00		1			
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00		1			
-) Ajuste para Perdas	0,00	0.00		1			
stoques	0,00	0,00					
PD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00					
nvestimentos	0,00	0,00					
Participações Permanentes	0,00			l l			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimoi	0,00	0,00					
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00					
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00					
Propriedades para Investimento	0,00	0,00					
Terrenos e Imóveis para Futuras Instalações	0,00	and the second s					
Bens Imóveis não Destinados a Uso	0,00						
(-) Depreciação Acumulada	0,00			1			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00			1			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00			1			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00		POSESSO I NO I DOVO DI LONGA PARAMETERA	158.265.020.27	123.516.225,4		
Aplicação em Segmento de Imóveis	0,00		TOTAL DO PASSIVO	136.203.020,27	120.010.220		
(-) Redução a Valor Recuperável	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0.00	0.0		
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	0.00	* I		
Demais investmentes i emineral			Patrimônio Social e Capital Social	0,00			
IMOBILIZADO	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	9 1		
Bens Móveis	0,0	0,00		0,00	* 26		
Bens Imóveis	0,0	0,00		0,0	*   32		
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,0	0,00	Reservas de Lucros	10400	*		
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,0	S. Aller	Demais Reservas	0,0	γh , ",		

segunda-feira, 13 de março de 2017 9:41

Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Página 3 de 3

Município:

Exercício:

2016 Mês: 12 (C/ 13° e 14°)

Poder: Orgão:

03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Acumulado/Mensal:

ATIVO			PASSIVO					
	T 2 1 14 1	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterio			
TÍTULOS	- Lines et al.		Resultados Acumulados	44.132.505,40	34.748.794,78			
TANGÍVEL	0,00	0,00	A S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	9.383.710.62	21.455.425,82			
oftwares	0,00	0,00	Resultado do Exercício	34.748.794,78	13.293.368,96			
farcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			
ireito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0.00	0,00			
) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria					
) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.132.505,40	34.748.794,78			
,				202.397.525,67	158.265.020,27			
OTAL	202.397.525,67	158.265.020,27	TOTAL					
	CONT. LONG-PROPERTY CO.	101111111111111111111111111111111111111	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00			
TIVO FINANCEIRO	202.397.525,67	158.265.020,27	PASSIVO FINANCEIRO PASSIVO PERMANENTE	-158.265.020,27	-123.516.225,49			
TIVO PERMANENTE	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	360.662.545,94	281.781.245,76			
			SALDO PATRINONIAL					
OMPENSAÇÕES								
SPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO	0,00	0,00			
			Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,0			
Garantias e Contragarantias Recebibas	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,0			
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00		0,00	0,0			
Direitos Contratuais	0,00	1000000	Obrigações Contratuais Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,0			
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Fotenciais do 1 assivo					

	Anexo 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS						
	Iim	Exercício:	2016				
Município:	Louveira	Mês:	12 (C/ 13° e 14°)				
Poder: Orgão:	Poder Executivo 03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	Acumulado/Mo	ensal:				

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AU	MENTATIVAS		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS						
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterio				
Títulos	0.00	0.00	PESSOAL E ENCARGOS	353.707,59	703.944,17				
IPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	Remuneração de Pessoal	353.707,59	703.944,17				
npostos	0,00	0,00	Encargos Patronais	0,00	0,00				
axas	0,00	0,00	Beneficios a Pessoal	0,00	0,00				
Contribuições de Melhoria	29.692.838,35	26.300.022,87	Custo de Pessoas e Encargos		1000				
ONTRIBUIÇÕES	29.692.838,35	26.300.022,87	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00				
Contribuições Sociais	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	9.773.416,91	7.785.309,90				
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	Aposentadorias e Reformas	6.527.981,48	4.952.050,32				
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	Pensões	3.245.435,43	2.017.086,09				
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	Beneficios de Prestação Continuada	0,00	0,00				
XPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	Beneficios Eventuais	0,00	0,00				
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00				
Venda de Produtos	0,00	0,00	Outros Beneficios Previdenciários e Assistenciais	0,00	816.173,49				
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00		USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,0				
ARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMETATIVAS FINANCEIRAS	24.566.791,55	16.783.661,09	Uso de Material de Consumo	0,00	0,0				
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	A Million Co.	0,00	0,0				
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	Serviços	0.00	0,0				
Descontos Flnanceiros Obtidos	0,00	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão						
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	23.930.701,31	16.688.906,52	Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	14.706,9				
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	636.090,24	94.754,57	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0.00	0.0				
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00		Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,0				
Transferências Intra Governamentais	0,00		Juros e Encargos de Mora	0,00	0.0				
Transferências Inter Governamentais	0,00		The Control of Control	0,00	0.0				
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00		0.00	14,706,9				
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00			0,00	14.700,5				
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00		0.00	0.0				
Transferências de Consolcios i doncos	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10000	0,0				
	0,00	0,00		0,00					
Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Inter Governamentais	0,00					
Transferências de Pessoas Físicas	0,00			0,00					
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,0	617/63	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00					
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,0			0,00					
Reavaliação de Ativos	0,0			0,00					
Ganhos com Alienação	1000	701	to the control of the	0,00					
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,0			0,00					
Ganhos com Desincorporação de Passivos Reversão de Redução a valor Recuperável	0,0			0,00	) //AX 0,				

quinta-feira, 16 de março de 2017 10:18

	Anexo 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VAR	RIAÇÕES PATRIMONIAIS	Página 2 de 3
		Exercício:	2016
Município:	Louveira	Mês:	12 (C/ 13° e 14°)
Poder:	Poder Executivo	Acumulado/Me	ensal:
Orgão	03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	Neumana	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AU			mr. I	Exercício Atual	Exercício Anterio
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	0,00	0,00
TRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	308.540,88	95.406.468,85	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
riação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	Perdas com Alienação	0,00	0,00
sultado Positivo de Participações	0,00	0,00	Perdas Involuntárias	0,00	0,00
versão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	95.237.397,03	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
versas Variações Patrimoniais Aumentativas	308.540,88	169.071,82	Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
versas variações i administrativos			TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
			Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,0
			Contribuições CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS	0,00	0,0
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	35.057.335,66	123.207.684,6
		1		0,00	0,0
			Premiações L. D. elicinosões	0,00	0,0
			Resultado Negativo de Participações	0,00	0,0
			Incentivos	0,00	0,0
			Subvenções Econômicas	0,00	0,0
			Participações e Contribuições	35.057.335.66	123.207.684,6
			VPD de Constituição de Provisões		
			Custo de Outras VPD	0,00	0,0
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	45.184.460,16	
OTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	54.568.170,78	138.490.152,81	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.383.710,62	
OTAL DAS VARIAÇÕES LA RAMORAMAS VARIAÇÕES LA RAMORAMAS VARIAÇÕES LA RAMORAMAS VARIAÇÕES LA RAMORAMAS VARIAÇÕES			RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
ARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da F	0.00	0,00			T.
TULOS	0,0				
corporação de Ativo	0,0	* 1			
esincorporação de Passivo	0,0				
corporação de Passivo	0,0				
Desincorporação de Ativo	0,0	,			
	201	2 Nh	X		100
	1. Old	succell!			1. Ups
	Die Colores	The thomas		Cla	iudio A. Alvare
	Will Carease	M.L.			CONTADOR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

# <u>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS</u> (ARTIGOS 53, INCISO II E 50, INCISO IV DE LC. 101/00)

1.º BIMESTRE DE 2.017

Receitas	mar-16	abr-16	mai-16	jun-16	jul-16	ago-16	set-16	out-16	nov-16	<u>dez-16</u>	jan-17	fev-17	Total
	11.° M/A	10.° M/A	9.° M/A	8.º M/A	7.º M/A	6.° M/A	5.º M/A	4.º M/A	3.º M/A	2.º M/A	1.º M/A		
Contrib. Patronais Ativos GF	310.441,78	307.740,17	315.712,42	330.601,17	320.293,80	315.664,75	314.016,25	312.010,79	276.973,16	635.273,15	304.483,46	293.798,01	4.037.008,91
Contrib. Patronais Aposentados GF	16.333,72	16.333,72	16.333,72	16.333,72	16.366,21	16.366,21	16.366,21	16.366,21	16.366,21	32.716,85	14.972,82	14.972,82	209.828,42
Contrib. Patronais Pensionistas GF	1.088,08	1.088,08	1.088,08	1.088,08	1.088,08	1.088,08	1.088,08	1.088,08	1.088,08	2.176,16	900,93	900,93	13.770,74
Contrib. Patronais Licença Saude GF	4.085,22	5.402,77	5.000,23	2.501,28	2.638,62	2.938,37	3.911,14	5.279,42	5.307,13	9.627,95	5.554,37	4.390,94	56.637,44
Contrib. Patronais Licença Maternidade GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patronais Ativos CAM GF	4.030,05	3.734,65	3.924,46	3.692,21	3.844,18	3.624,35	3.648,73	3.800,88	3.961,85	7.596,71	4.337,83	4.257,19	50.453,09
Contrib. Patronais Aposentados CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patronais Pensionistas CAM GF	803,18	803,18	803,18	803,18	803,18	803,18	803,18	803,18	803,18	1.606,36	740,80	740,80	10.316,58
Contrib. Patronais Licença Saude CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patronais Licença Maternidade CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patronais Ativos GP	1.028.945,03	1.040.187,65	1.052.388,94	1.108.942,15	1.104.230,42	1.080.872,01	1.102.741,37	1.097.930,38	1.013.812,89	2.279.032,33	1.078.098,35	1.037,898,88	14.025.080,40
Contrib. Patronais Aposentados GP	2.954,67	2.954,67	2.954,67	2.954,67	3.174,08	3.174,08	3.174,08	3.174,08	3.174,08	6.041,32	2.713,79	2.713,79	39.157,98
Contrib. Patronais Pensionistas GP	424,87	60,32	60,32	60,32	60,32	60,32	60,32	60,32	1.431,85	120,64	0,00	0,00	2.399,60
Contrib. Patronais Licença Saude GP	11.296,29	11.513,72	9.087,92	8.617,73	6.778,64	9.221,48	11.079,31	10.793,63	11.461,74	20.583,67	6.981,23	8.893,64	126.309,00
Contrib. Patronais Licença Maternidade GP	7.503,25	11.582,77	12.633,44	11.483,24	8.378,77	5.268,93	6.849,88	8.400,37	8.037,05	15.720,88	6.798,42	8.425,69	111.082,69
Contrib. Patronais Ativos CAM GP	29.701,48	27.366,46	28.131,21	27.726,72	28.601,45	25.961,92	25.301,00	23.350,77	23.860,15	48.502,24	24.040,08	23.892,91	336.436,39
Contrib. Patronais Aposentados CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	-		0,00	
Contrib. Patronais Pensionistas CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
Contrib. Patronais Licença Saude CAM GP	0,00	99,27	11,03	360,67	313,99	829,92	392,51	392,51	392,51			0,00	
Contrib. Patronais Licença Maternidade CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.481,69	2.469,50		2.469,51	740,85	
Contrib. Patronais Ativos HABITAÇÃO GP	3.901,75	3.901,75	3.901,75	3.901,75	3.901,75	3.901,75	3.901,75	3.901,75				3.901,75	
Contrib. Dos Serv Ativos GF	186.910,76	185.284,20	190.084,11	199.048,32	192.842,46	190.055,40	189.062,89	187.855,42	166.759,98		183.323,37	176.889,87	2.430.601,99
Contrib. Dos Serv Aposentados GF	9.834,21	9.834,21	9.834,21	9.834,21	9.853,77	9.853,77	9.853,77	9.853,77	9.853,77			9.014,83	
Contrib. Dos Serv Pensionistas GF	655,11	655,11	655,11	655,11	655,11	655,11	655,11	655,11	655,11			542,43	
Contrib. Dos Serv Licença Saude GF	2.459,63	3.252,90	3.010,54	1.505,97	1.588,66	1.769,14	2.354,82	3.178,63			+		
Contrib. Dos Serv Licença Maternidade GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Contrib. Dos Serv Ativos CAM GF	2.426,42	2.248,56	2.362,85	2.223,01	2.314,52	2.182,16	2.196,83	2.288,45	2.385,36				
Contrib. Dos Serv Aposentados CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					_		
Contrib. Dos Serv Pensionistas CAM GF	483,58	483,58	483,58	483,58	483,58	483,58	483,58					_	
Contrib. Dos Serv Licença Saude CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			_			-	
Contrib. Dos Serv Licença Maternidade CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(ARTIGOS 53, INCISO II E 50, INCISO IV DE LC. 101/00)

1° BIMESTRE DE 2.017

1º BIWIESTRE DE 2.017													
Receitas	mar-16	abr-16	mai-16	jun-16	jul-16	ago-16	set-16	out-16	nov-16	dez-16	<u>ian-17</u>	fev-17	Total
	11.° M/A	10.° M/A	9.º M/A	8.º M/A	7.º M/A	6.º M/A	5.° M/A	4.° M/A	3.º M/A	2.º M/A	1.° M/A		
Contrib. Dos Serv Ativos GP	619.507,13	626.276,08	633.622,25	667.671,78	664.834,97	650.771,32	663.938,43	661.041,82	610.396,37	1.372.159,58	649.101,35	624.898,06	8.444.219,14
Contrib. Dos Serv Aposentados GP	1.778,95	1.778,95	1.778,95	1.778,95	1.911,05	1.911,05	1.911,05	1.911,05	1.911,05	3.637,36	1.633,92	1.633,92	23.576,25
Contrib. Dos Serv Pensionistas GP	255,81	36,32	36,32	36,32	36,32	36,32	36,32	36,32	862,09	72,64	0,00	0,00	1.444,78
Contrib. Dos Serv Licença Saude GP	6.801,28	6.932,18	5.471,65	5.188,55	4.081,29	5.552,07	6.670,63	6.498,63	6.900,88	12.393,00	4.203,25	5.354,68	76.048,09
Contrib. Dos Serv Licença Maternidade GP	4.517,56	6.973,75	7.606,34	6.913,83	5.044,69	3.172,31	4.124,17	5.057,69	4.838,94	9.465,23	4.093,19	5.072,94	66.880,64
Contrib. Dos Serv Ativos CAM GP	17.882,65	16.476,76	16.937,22	16.693,71	17.220,39	15.631,20	15,233,22	14.059,02	14.365,75	29.202,11	14.474,08	14.385,46	202.561,57
Contrib. Dos Serv Aposentados CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Dos Serv Pensionistas CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Dos Serv Licença Saude CAM GP	0,00	59,77	6,64	217,15	189,05	499,68	236,32	236,32	236,32	374,17	0,00	0,00	2.055,42
Contrib. Dos Serv Licença Maternidade CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892,10	1.486,84	1.858,55	1.486,84	446,05	6.170,38
Contrib. Dos Serv Ativos HABITAÇÃO GP	2.349,16	2.349,16	2.349,16	2.349,16	2.349,16	2.349,16	2.349,16	2.349,16	2.349,16	4.306,79	2.349,16	2.349,16	30.147,55
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas PrevidenciariasGF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Previdenciarias GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488,06	0,00	0,00	1.234,65	1.722,71
Conpensação Previdenciaria GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.173,78	12.711,75	12.711,75	25.423,50	12.711,75		636.280,60
Conpensação Previdenciaria GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.465,12	1.279,07	1.279,07	_	1.279,07	1.363,22	28.223,69
Rentabilidade Financeira GF	293.899,52	359.323,35	252.910,00	298.907,44	318.747,65	325.550,43	366.800,34	221.148,71	191.161,30	393.731,56	365.570,94	403.430,62	
Rentabilidade Financeira GP	1.559.717,61	1.920.446,85	1.204.356,55	1.701.692,60	1.784.894,31	1.733.349,40	2.087.908,27	1.223.451,83	883.073,76		2.239.418,06	2.554.718,27	21.238.362,78
Total	4.130.988,75	4.575.180,91	3.783.536,85	4.434.266,58	4.507.520,47	4.413.597,45	5.426.787,62	3.843.822,49	3.288.435,59	7.685.209,08	4.951.597,51	5.226.063,33	56.267.006,63

Despesas	mar-16	abr-16	mai-16	jun-16	jul-16	ago-16	set-16	out-16	nov-16	dez-16	jan-17	fev-17	Total
20000000	11.° M/A	10.° M/A	9.° M/A	8.° M/A	7.° M/A	6.º M/A	5.º M/A	4.º M/A	3.º M/A	2.° M/A	1.° M/A		
Aposentados GF	407.493.00	407,493,00	407.493,00	418.946,80	415.559,40	419.011,36	419.011,36	420.291,79	420.816,95	826.435,23	427.936,09	435.683,21	5.426.171,1
Pensionistas GF	96,514,00	96.514,00	101.274,68	101.234,32	99.158,82	99.158,82	99.158,82	99.158,82	99.158,82	195.580,94	99.158,82	99.158,82	1.285.229,68
Licença Saúde GF	22,360,34	29.571,92	27.368,61	13.690,68	14.442,44	16.083,16	21.407,55	28.896,73	29.048,42	52.697,95	30.401,69	24.033,63	310.003,12
Licença Maternidade GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros benef. Previdenciários GF	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras despesas Conf art 2 LM1306/98 GF	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.728,99	14.878,39	29.607,31
Aposentados GP	93.628.00	93.628.00	93.628.00	104.783,44	100.018,74	100.714,07	100.906,80	100.906,80	106.783,80	200.131,90	111.864,93	114.272,39	1.321.266,8
Pensionistas GP	28.614.00	28.833.49	28.614.00	28,614,00	26.376,00	30.204,31	31.924,08	29.982,28	42.679,07	64.433,79	35.129,63	35.129,63	410.534,2
Licença Saúde GF	61.829,95	63.562.89	49.802,54	49,142,78	38.821,37	55.015,71	62.790,38	61.226,68	64.883,47	116.065,05	38.211,30	48.678,76	710.030,8
Licença Maternidade GF	41.068,95	63.397.83	69.148,67	62.852.96	45.860,62	28.839,21	37.492,55	54.089,05	57.507,02	102.943,06	50.727,60	50.172,67	664.100,1
Outros benef. Previdenciários GP	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras despesas Conf art 2 LM1306/98 GF	26.855,33	27.026.13	27.036,93	27.058.53	27.069,33	27.069,33	34.782,95	27.026,13	27.026,13	53.879,46	14.728,99	14.878,39	334.437,6
Total	778.363,57	810.027.26	804,366,43	806.323,51	767.306.72	776.095.97	807.474.49	821.578,28	847.903,68	1.612.167,38	822.888,04	836.885,89	10.491.381,2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM 10 DE MARÇO DE 2.017.

RITA CELESTE DIAS CHAMANI Gestora do F.P.M.L

CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA Contador CRC 1446. 089675/0-5-S SP



# FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL <PERÍODO DE REFERÊNCIA 01/01/2016 A 28/02/2017> 1 ° BIMESTRE DE 2.017.

DE REI LIKE TOTAL	e action and a second		
1.º BIMESTRE	E DE 2.017.		

A DENIE	TRE DE 2.017.				R\$ 1,00
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)	PREVISÃO	PREVISÃO	REC	CEITAS REALIZA	ADAS
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
RECEITAS	11.30		200000000000000000000000000000000000000	<exercicio></exercicio>	<exercicio anterior=""></exercicio>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	100 (100 pt 100			7,421,425,09	6.045.135,51
0	50.503.500,00		7.421.424,09	7.421.425,09	6.045.135,51
RECEITAS CORRENTES	50.503.500,00		7.421.424,09		1,580,840,95
Receita de Contribuições dos Segurados	15.453,500,00		1.828.149,44	1.828.149,44	121CC377107
Pessoal Civil	15.415.500,00	100000000000000000000000000000000000000	1.828.149,44	1.828.149,44	1.580.840,95
Ativo	14.910.000,00		1.778.230,21	1.778.230,21	1.546.393,69
Inativo	465.000,00	465.000,00	47.942,33	47.942,33	32.610,83
Pensionista	40.500,00	40.500,00	1.976,90	1.976,90	1.836,43
Pessoal Militar	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	34.450.000,00	34,450,000,00	5.563.137,89	5.563.137,89	4,464,294,56
Receitas Imobiliárias	34.450.000,00		5.563.137,89	5,563,137,89	4.464.294,56
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	2011 1 201 V	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	1000	0,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	600,000,00	0.550 (1.96 (1.05)	30.136,76	30.137,76	0,00
Outras Receitas Correntes	360.000,00		28.902,11	28.902,11	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	240.000,00	700000000000000000000000000000000000000	1.234,65	1.235,65	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	48543	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0000	0,00	10,500	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1		0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	10000	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00			7.421.425.09	6.045.135,51
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	50.503.500,00	50.503.500,00	7.421.424,09	7.421.425,09	0.040.100,01
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DES	SPESAS LIQUIDA	ADAS
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS				
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/ «Exercicio Anterior»		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		10 50 1 000 00	1 (50 053 03	1 650 074 02	1.295.517,2		
(IV)	19,704,000,00		1.659.873,93				
ADMINISTRAÇÃO	2.770.000,00		59.314,76	157 557 5 7 10	48.877,3		
Despesas Correntes	2.390.000,00	2.390,000,00	59,314,76	59,314,76	48.877,3		
Despesas de Capital	380,000,00	380.000,00	0,00	1,00	0,0		
PREVIDÊNCIA	16.934.000,00	16.934.000,00	1.600.559,17	1.600.559,17	1.246.639,8		
Pessoal Civil	16.204.000,00	16.204.000,00	1.600.559,17	1.600.559,17	1.246.639,8		
Aposentadorias	10.700.000,00	10.700.000,00	1.089.756,62	1.089.756,62	870.300,0		
Pensões	2.680.000,00	2.680.000,00	268.576,90	268,576,90	228.373,1		
Outros Beneficios Previdenciários	2.824.000,00	2.824.000,00	242.225,65	242.225,65	147.966,7		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
Outras Despesas Previdenciárias	730.000,00	730,000,00	0,00	0,00	0,0		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	530.000,00	530,000,00	0,00	0,00	0,0		
Demais Despesas Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,0		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
FOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	19,704,000,00	19.704.000,00	1.659.873,93	1.659.874,93	1.295.517,2		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	30,799,500,00	30,799,500,00	5.761.550,16	5.761.550,16	4.749.618,3		



	PREVISÃO	PREVISÃO	REC	CEITAS REALIZA	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
<u>DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>			Bimestre	<exercício></exercício>	Exercicio Anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Recursos para Copertura de historicidada i maneeras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	ne		PREV	ISÃO ORÇAMEN	TÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RP	18		110	10.10	55.014.500,0
VALOR					
				ODO DE REFERI	
BENS E DIREITOS DO RPPS	<mês an<="" td=""><td>NTERIOR&gt;</td><td>01</td><td>/01/2017 a 28/02/2</td><td>7-3-</td></mês>	NTERIOR>	01	/01/2017 a 28/02/2	7-3-
DENO E PROMITO DE COMP	Automobile Company		<exercício></exercício>	2.017	<exercicio anterior=""></exercicio>
CAIXA		0,00		0,00	0,0
BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00		0,00	0,0
INVESTIMENTOS		206.925.725,89		211.397.592,96	162.637.980,1
OUTROS BENS E DIREITOS		0,00		0,00	0,0
	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS REALIZA	ADAS
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/

	PREVISÃO	PREVISÃO	REC	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/		
RECEITAS INTRA-ORÇASIAS VIII (III)	70.792.0000			<exercicio></exercicio>	<exercicio anterior=""></exercicio>		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	24.215.000,00	24.215.000,00	3.044.076,91	3.044.076,91	2.626.359,5		
Receita de Contribuições	24.215.000,00	24.215.000,00	3.044.076,91	3.044.076,91	2.626.359,5		
Patronal	24.215.000,00	24.215.000,00	3.044.076,91	3.044.076,91	2.626.359,5		
Pessoal Civil	24.215.000,00	24.215.000,00	3.044.076,91	3.044.076,91	2.626.359,5		
Ativo	23.554.000,00	23.554.000,00	2.953.478,71	2.953.478,71	2.568,419,24		
Inativo	605.000,00	605.000,00	87.004,89	87.004,89	56.175,70		
Pensionista	56.000,00	56,000,00	3,593,31	3,593,31	1.764,63		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
Militar	0,00	107000	0,00	0,00	0,0		
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	1/4533	0,00	0,00	0,0		
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	5,000,000	0,00	0,00	0,0		
Receita Patrimonial	0,00	198,001	0,00	0,00	0,0		
Receita de Serviços	0,00	13723	0,00	0,00	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,00	1/200	0,00	0,00	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	7,000.00	0,00	0,00	0,0		
Alienação de Bens	0,00		0,00	0,00	0,0		
	0,00	227,000	0,00	307000	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,00	12000	0,00	197000	0,0		
Outras Receitas de Capital DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	178675	0,00	1000	0,00		
DEDOÇÕES DA RECEITA (A) TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)		- 4					
(VIII + IX - X)	24.215.000,00	24.215.000,00	3.044.076,91	3.044.076,91	2.626.359,57		

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
/ / / POUVEIRA, 10 D	E MARÇO DE 2	2.017.			f102	

RITA CELESTE DIAS CHAMANI Gestora do F.P.M.L CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA Contador CRC HMG. 089675/0-5-S SP



# DEMONSTRATIVO PREVIDENCIARIO - FPML

Ente da Federação: Prefeitura Municipal de Louveira

UF: SP

**CNPJ:** 46.363.933/0001-44

	Dados do Ente	
Endereço	RUA CATHARINA CALSSAVARA CALDANA - 451	
Complemento	VILA CALDANA	
Bairro	LEITÃO	
CEP	13290-000	
Telefone	019 38789700	
Fax	019 38789733	
E-mail	previdenciasocial@louveira.sp.gov.br	
	Dados do Representante Legal do Ente	
Nome	NICOLAU FINAMORE JUNIOR	
Cargo	PREFEITO	
Complemento do Cargo		
Data de Início da Gestão	01/01/2013	
Telefone	019 38789700	
Fax	019 38789733	
E-mail	previdenciasocial@louveira.sp.gov.br	
politica de la companya de la compa	Etapa 02 Dados da Unidade Gestora	U LO TOP
	(como rundos, institutos ou caixas de previdencia)	
Nome	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA	
CNPJ	46363933/0002-25	
Endereço	RUA CATHARINA CALSSAVARA CALDANA - 451	
Complemento	VILA CALDANA	
Bairro	LEITÃO	
CEP	13290-000	

Complemento	VILA CALDANA	
Bairro	LEITÃO	
CEP	13290-000	
Telefone	019 38789700	
Fax	019 38789733	
E-mail	previdenciasocial@louveira.sp.gov.br	
ELL SECTION SHOULD AND	Dados do Representante Legal da Unidade Gestora	
Nome	RITA CELESTE DIAS CHAMANI	
Cargo	GESTORA	
Complemento do Cargo		
Data de Início da Gestão	10/11/2006	
Telefone	019 38789700	
Fax	019 38789774	
E-mail	previdenciasocial@louveira.sp.gov.br	

		Etapa 03	TO SHEET STATE OF THE STATE OF	Mada Visionia
Exercício: 2017 Aliquotas		ANEIRO	FEVER	EIRO
- Civis	Iníci	o Vigência	Início V	igência
Ativos	11,00%	01/01/2017	11,00%	01/02/2017
Inativos	11,00%	01/01/2017	11,00%	01/02/2017
Pensionistas	11,00%	01/01/2017	11,00%	01/02/2017
Entes	18,27%	01/01/2017	18,27%	01/02/2017
Índices aplicados sobre as bases de cálculo para as serem progressivas, deverá ser informada a minim	contribuições a cargo dos servidores	e militares ativos e inativos, respe	ctivos pensionistas e do ente púl	olico. No caso das alíquotas
Actin progression, section is a section of		s de Cálculo		
- Civis		Valores em R\$ 1,00 JANEIRO	FEVEREIRO	
Do ente em relação aos serv ativos ci	vis	7.969.312,21	7.693.093,60	
Da contribuição dos servidores ativos		7.850.002,82	7.583.245,91	
Da contribuição dos inativos civis		96.806,82	96.806,82	
Da contribução dos pensionistas civis		8.985,91	8.985,91	fI0





Maria Maria	Control of the Suffer	Origem dos Recursos Valores em R\$ 1,00		
				Total Acumulado no período
- Civis		JANEIRO	FEVEREIRO	periodo
Contribuição do ente re	elativa a remuneração	1.455.993,34	1.405.528,20	2.861.521,5
dos serv civis Contribuição dos servic	lorge cluic ativos	851.859,69	821.085,73	1.672.945,4
		0,00	0,00	0,0
Contribuição dos servio Contribuição dos pensio		0,00	0,00	0,0
SECULIAR I				
Contribuição da Ud Ges remuneração dos servi	dores do RPPS	0,00	0,00	0,0
Contribuição arrecadad Unidade Gestora	a diretamente pela	24.764,66	25.154,57	49.919,2
Receitas de Aplicações	do Docursos	2.604.989,00	2.958.148,89	5.563.137,8
Receitas de Aplicações Recebimentos oriundos	da compensação			\$4.505000.000.00000000000000000000000000
financeira		13.990,82	14.911,29	28.902,1
Outras (Especificar)		0,00	1.234,65	1.234,6
	Total de Receita	4.951.597,51	5.226.063,33	10.177.660,84
		Jtilização de Recursos		
		Valores em R\$ 1,00		Total Acumulado no
- Civis		JANEIRO	FEVEREIRO	período
Proventos e pensões d	os civis	674.089,47	684.244,05	1.358.333,5
Despesas Administrativ		29.457,98	29.756,78	59.214,7
Despesas com Aplicação		0,00	0,00	0,0
Pagamentos decorrent	es da compensação		0.00	0.00
financeira		0,00	0,00	0,0 242.225,6
Outras Despesas (Espe		119.340,59	122.885,06	242.223,0
LICENÇA SAÚDE E	LICENÇA MATERNIDADE	000 000 04	026 005 00	1.659.773,93
	Total de Despesa	822.888,04	836.885,89	1.033.773/35
	Resultado P	revidenciário (Receita - Despe		water the consultation
		JANEIRO	FEVEREIRO	Total Acumulado
Resultado da Dif	erença	Rs 4.128.709,47 Rs Quantitativo	4.389.177,44 R	8.517.886,91
		Ativos	Inativos	Pensionistas
Civis		1539	132	47
CIVIS				of Sample of
		JANEIRO	FEVEREIRO	
Saldo financeiro do RPF caixa + aplicações)	S (disponibilidade de	206.925.725,89	211.397.592,96	
Remuneração dos serv	darac ativas	8.518.240,96	8.157.654,91	
Observações	UNIDADE GESTORA. O ENTE CONTRIBUI SOB	RE A FOLHA DE INATIVOS. NA BASE DE CÁLC	ULO DOS SERVIDORES ATIVOS	FOI CONSIDERADO OS
SERVIDORES ATIVOS MAIS OS	SERVIDORES AFASTADOS QUE A CONTRIBUIO	ÇÃO DOS AFASTADOS FOI RETIDA PELA UNID	ADE GESTORA.	
h la succession		Etapa 03	autonoidado das informac	ões prestadas
	sponsável pelo preenchimento do Demo	nstrativo - legal ou estatutario - e pela ELESTE DIAS CHAMANI	autencidade das informaç	ues prestauas
Nome	019 38			
Telefone	019 38			
Fax		eira@hotmail.com		flo
E-mail	fomlouse	aira(a)notmail com		

RITA CELESTE DIAS CHAMANI Gestora do F.P.M.L

CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA

Contador CRC 1MG. 089675/0-5-S SP

# PONDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

# DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO

CONFORME LEI N.º 9.717/98 E PORTARIA N.º 402/2008

# MÊS DE FEVEREIRO DE 2.017.

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
1. Despesas com pessoal ativo	29.756,78	0,125%	59.214,76	0,094%
1.1 Despesas com pessoal ativo				
GRUPO FINANCEIRO	14.878,39	0,063%	29.607,38	
1.1.1 Vencimentos e vantagens fixas	14.878,39	0,063%	29.607,38	0,047%
1.1.2 Outras vantagens variáveis	•	0,000%		0,000%
1.2 Despesas com pessoal ativo				ac a massi
GRUPO PREVIDENCIARIO	14.878,39	0,063%	29.607,38	0,047%
1.2.1 Vencimentos e vantagens fixas	14.878,39	0,063%	29.607,38	0,047%
1.2.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	•	0,000%
2. Despesas com benefícios				
previdenciários	807.129,11	3,393%	1.600.559,17	2,536%
2.2 Pessoal inativo civil e pensionistas				
GRUPO FINANCEIRO	558.875,66		1.116.372,26	1,769%
2.2.1 Aposentadorias (96)	435.683,21	1,832%	863.619,30	1,369%
2.2.1.1 Tempo de contrib (47)	261.263,49	_	522.526,98	0,828%
2.2.1.2 Idade (28)	69.468,00	All on the Control of	138.936,00	0,220%
2.2.1.3 Invalidez (12)	30.682,00	0,129%	61.364,00	0,097%
2.2.1.4 Especial Professor (09)	74.269,72	0,312%	140.792,32	0,223%
2.2.1.5 Especial Insalubre (00)		0,000%		0,000%
2.2.2 Pensões (33)	99.158,82	0,417%	198.317,64	0,314%
2.2.3 Auxílios-doença (06)	24.033,63	0,101%	54.435,32	0,086%
2.2.4 Licença Maternidade (00)		0,000%		0,000%
2.3 Pessoal inativo civil e pensionistas	0.40.050.45	4.0440/	10.1.100.01	0.7070/
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	248.253,45	1,044%	484.186,91	0,767%
2.3.1 Aposentadorias (36)	114.272,39	0,480%	226.137,32	0,358%
2.3.1.1 Tempo de contrib (12)	31.007,26	The state of the s	59.607,06	
2.3.1.2 Idade (10)	18.732,00		37.464,00	
2.3.1.3 Invalidez (06)	10.386,13		20.772,26	
2.3.1.4 Especial Professor (08)	54.147,00		108.294,00	
2.2.1.5 Especial Insalubre (00)	-	0,000%	70.050.00	0,000%
2.3.2 Pensões (14)	35.129,63	0,148%	70.259,26	
2.3.3 Auxílios-doença (24)	48.678,76		86.890,06	
2.3.4 Licença Maternidade (11)	50.172,67	0,211%	100.900,27	0,160% fl01



DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO	
3. Receita de contribuições dos servidores	846.240,30	3,558%	1.722.875,65	2,730%	
3.2 Contribuições dos servidores civis e					
pensionistas GRUPO					
FINANCEIRO	192.100,03	0,808%	391.393,59		
3.2.1 Servidor civil ativo	179.453,05	0,754%	365.399,15		
3.2.2 Servidor civil inativo	11.658,53	The state of the s	24.017,54		
3.2.3 Pensionistas	988,45	The state of the s	1.976,90	0,003%	
3.3 Contribuições dos servidores civis e					
pensionistas GRUPO					
PREVIDENCIÁRIO	654.140,27	2,750%	1.331.482,06		
3.3.1 Servidor civil ativo	641.632,68		1.307.557,27		
3.3.2 Servidor civil inativo	12.507,59		23.924,79	0,038%	
	-	0,000%		0,000%	
3.3.3 Pensionistas					
4. Receita proveniente do Fundo Previdenciário	684.244,05	2,877%	1.358.333,52	2,152%	
5. Patronal do Município ao F.P.M.L.	1.405.528,20	5,909%	2.861.521,54	4,534%	
5.2 Patronal do Município ao F.P.M.L.					
GRUPO FINANCEIRO	319.060,69	1,341%	650.050,90		
5.2.1 Contribuição patronal	319.060,69	1,341%	650.050,90		
5.2.2 Parcelamento		0,000%		0,000%	
5.3 Patronal do Município ao F.P.M.L.					
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	1.086.467,51	4,567%	2.211.470,64	3,504%	
5.3.1 Contribuição patronal	1.086.467,51	4,567%	2.211.470,64		
5.5. I Continuição patronai	110001101101	.,,		0.0000	

0,000%

63.106.793,15

14.490.361,28

4.775.193,18

Louveira, 10 de Fevereiro de 2.017.

23.787.304,14

7.593.779,25

2.682.937,18

RITA CELESTE DIAS CHAMANI

8. Fundo de Participação do

6. Receita Corrente Líquida - R.C.L. 7. Receita Diretamente Arrecadada

5.3.2 Parcelamento

Município - F.P.M.

Ampliada

Gestora do F.P.M.L

CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA

\_Contador

0,000%

CRC 1MG. 089675/0-5-S SP



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA



# **Poder Legislativo**

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 - 22/3/2017

EXPEDIENTE

ATA

3ª SESSÃO ORDINÁRIA - 7.3.2017

PROJETOS DE LEI

### PROJETO DE LEI Nº 11/2017

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz

- **Art. 1º** Fica instituído o serviço voluntário no município de Louveira, Estado de São Paulo, abrangendo os órgãos e unidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.
- § 1º Para fins desta Lei, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas por pessoas físicas órgãos e unidade da Administração Pública em geral, de qualquer natureza, ou às instituições privadas de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos e da saúde, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
- § 2º O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante celebração de termo de adesão entre a entidade pública ou privada, e prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto. Louveira, 15 de março de 2017.

NILSON SOUZA DA CRUZ

Vereador

# **JUSTIFICATIVA**

# PROJETO DE LEI Nº 11/2017

Nos dias atuais os projetos de voluntariado têm contribuído para o exercício da cidadania, bem como para manutenção e desenvolvimento de iniciativas de diferentes naturezas, e acima de tudo para que o Município conte, de forma gratuita, com valorosas participações nos mais diversos segmentos.

A participação em um projeto de voluntariado enriquece todos os envolvidos: os voluntários, através do desenvolvimento de competências e habilidades pessoais e profissionais, da abertura para novas potencialidades, da ampliação do círculo social e do exercício da cidadania; as entidades sociais, a partir do apoio no desenvolvimento de serviços prestados ao público beneficiado, da criação ou fortalecimento de projetos e ações sociais; á sociedade, através do envolvimento das pessoas na solução de problemas e na busca de uma melhor qualidade de vida dos envolvidos.

O trabalho voluntário não se confunde com estágio profissional e tampouco caracteriza vínculo empregatício, apenas pretende recepcionar no âmbito municipal a possibilidade de tais ações, já inseridas no contexto normativo nacional pela Lei Federal nº 9608, de 18 de fevereiro de 1998.

Por esta razão, pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação do Projeto de Lei.

Atenciosamente.

NILSON SOUZA DA CRUZ

Vereador

PROJETO DE LEI Nº 12/2017

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO PARA MATRICULA DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

**Art. 1º** Fica instituída a obrigatoriedade dos genitores do menor, do responsável legal ou do próprio titular, ao realizar a matrícula na rede municipal de ensino, dentre os documentos exigíveis, apresentarem a carteira de vacinação, devidamente atualizada.

Parágrafo único Quando o interessado não dispor da carteira de vacinação ou estiver com a mesma desatualizada deverá ser orientado pelo servidor público responsável pelo ato da matricula, a dirigir-se à Secretaria Municipal de Saúde para regularização, procedendo-se somente após a formalização da matrícula.

- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto. Louveira, 16 de março de 2017.

NILSON SOUZA CRUZ

Vereador

# <u>JUSTIFICATIVA</u>

# PROJETO DE LEI Nº 12/2017

Considerando a necessidade de reforçar a cobertura vacinal em todo território municipal mister de faz reafirmar uma ação conjunta da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela oferta e controle das vacinas e a Secretaria Municipal de Educação, responsável pela matricula de alunos em geral no sentido da exigência da apresentação da carteira de vacinação atualizada como um dos requisitos para matricular-se na rede oficial.

Os próprios Ministérios da Saúde e Educação, no âmbito federal vêm fomentando essa parceria e diretriz para reforçar e ampliar a cobertura vacinal da população, sobretudo de crianças e adolescentes.

O interesse público da presente propositura é preponderante, eis que a "erradicação" de muitas doenças está associada à regular cobertura vacinal da população.

Por esta razão, pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação do Projeto de Lei.

Atenciosamente,

NILSON SOUZA CRUZ

Vereador

PROJETO DE LEI Nº 13/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora.

- **Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Louveira em 6,28%, sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, aposentados e pensionistas da Câmara Municipal de Louveira, a partir de 01 de março de 2017.
- Art. 2º A atualização dos vencimentos é feita com a aplicação do índice de 6,28%.
- Art. 3º As frações resultantes da aplicação do percentual da atualização dos vencimentos, de que trata o art. 1º, serão arredondados para a unidade real imediatamente superior.
- Art. 4º Os valores vigentes das Funções Gratificadas FG's elencadas na Tabela de Vencimentos dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Louveira serão atualizados em 6.28%.
- Art. 5º Os valores vigentes das Funções de Confiança FC's elencadas na Tabela de Vencimentos dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Louveira serão atualizados em 6,28%.
- Art. 6º As despesas resultantes da execução da presente Lei estão previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento Anual, que serão suportadas por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.
- Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2017.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto, Louveira, 16 de março de 2017.

# JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

1º Secretário

2º Secretário

ANEXO II

**LEI N° 2.454, DE 29 DE JULHO DE 2015** 

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO REFERÊNCIA E NÍVEL

OPE - JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7	
Nível IX	6.513,00	7.048,00	7.630,00	8.273,00	8.983,00	9.818,00	10.775,00	
REAJUSTE PROJETO DE	DE 6,28% LEI Nº 13/201		ICIA A	PARTIR	DE I°	DE N	MARÇO DE	201

# ANEXO III

**LEI N° 2.454, DE 29 DE JULHO DE 2015** 

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO REFERÊNCIA E NÍVEL

QPE - JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7
Nível I	1.689,00	1.838,00	2.006,00	2.187,00	2.383,00	2.604,00	2.848,00
Nível II	1.992,00	2.170,00	2.373,00	2.593,00	2.830,00	3.093,00	3.384,00
Nível III	2.354,00	2.570,00	2.806,00	3.071,00	3.360,00	3.678,00	4.027,00
Nível IV	2.789,00	3.048,00	3.333,00	3.648,00	4.163,00	4.376,00	4.795,00
Nível V	3.306,00	3.619,00	3.962,00	4.339,00	4.751,00	5.356,00	5.872,00
Nível VI	3.931,00	4.306,00	4.716,00	5.172,00	5.669,00	6.216,00	6.819,00
Nível VII REAJUSTE	6.513,00 DE 6,28%	7.048,00 VIGÊN	7.630,00 NCIA A	8.273,00 PARTIR	8.983,00 DE T	9.818,00 DE	10.775,00 MARÇO

PROJETO DE LEI Nº 13/2017.

ANEXO IV LEI N° 2.454, DE 29 DE JULHO DE 2015

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO REFERÊNCIA E NÍVEL

QPE - JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7
Nível I	2.250,00	2.452,00	2.675,00	2.915,00	3.177,00	3.473,00	3.798,00
Nível II	2.656,00	2.893,00	3.160,00	3.455,00	3.775,00	4.123,00	4.511,00
Nível III	3.137,00	3.426,00	3.743,00	4.094,00	4.481,00	4.903,00	5.371,00
Nível IV	3.719,00	4.065,00	4.442,00	4.865,00	5.550,00	5.834,00	6.392,00
Nível V	4.407,00	4.823,00	5.280,00	5.783,00	6.335,00	7.140,00	7.829,00
Nível VI	5.240,00	5.741,00	6.288,00	6.896,00	7.558,00	8.288,00	9.093,00
Nível VII	8.684,00	9.398,00	10.174,00	11.031,00	11.977,00	13.089,00	14.367,00

Nível VIII	9.462,00	10.317,00	11.246,00	12.258,00	13.362,00	14.564,00	15.873,00	

# TABELA ESPECIAL CARGO EXTINTO NA VACÂNCIA

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7	
Nível V	4.407,00	4.823,00	5.280,00	5.783,00	6.335,00	7.140,00	7.829,00	
REAJUSTE PROJETO DE	DE 6,28% LEI Nº 13/201		CIA A	PARTIR	DE I°	DE MAR	ÇO DE	201

# ANEXO VI

LEI N° 2.454, DE 29 DE JULHO DE 2015

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QPCC - JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
CC - 1	11.172,00
CC - 2	9.680,00
CC - 3	8.981,00
CC - 4  REAJUSTE DE 6,28%, VIGÊNCIA A PAR PROJETO DE LEI N° 13/2017.	7.584,00 TIR DE 1º DE MARÇO DE 2017.

ANEXO VII LEI N° 2.454, DE 29 DE JULHO DE 2015

TABELA DE VENCIMENTO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA

QFC - JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

REFERÊN	NCIA				٧	/ENC	IME	NTO			
FC - 1					5	.240,	00				
REAJUSTE PROJETO DE	DE LEI N°	6,28%, 13/2017.	VIGÊNCIA	A	PARTIR	DE	Ι°	DE	MARÇO	DE	2017.

# ANEXO VIII

**LEI N° 2.454, DE 29 DE JULHO DE 2015** 

TABELA DE VALORES DA FUNÇÃO GRATIFICADA

FG	VALOR
FG - 03	807,91
FG - 02	1.739,70
FG - 01	2.610,89

REAJUSTE DE 6,28%, VIGENCIA A PARTIR DE 1° DE MARÇO DE 2017.

PROJETO DE LEI Nº 13/2017.

**JUSTIFICATIVA** 

PROJETO DE LEI Nº 13/2017

## da Câmara Municipal de Louveira.

O presente projeto de Lei visa atualizar os vencimentos em 6,28%, por meio do projeto de lei nº 13/2017, conforme variação do IPCA/IBGE do exercício financeiro de 2016.

Certos de que a presente propositura receberá a merecida atenção de Vossas

Excelências, antecipadamente agradecemos a aprovação do mesmo.

Atenciosamente

# JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

# RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ 2º Secretário

1º Secretário

ALTERA O ARTIGO 6° E 7°, ACRESCENTA O §3° NO ARTIGO 6° E O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 2422 DE 23 DE ABRIL DE 2015, QUE INSTITUI O "PROGRAMA IPTU VERDE", CONCEDENDO DESCONTOS NO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU) ÀS HABITAÇÕES SUSTENTÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL** 

# MOÇÕES MOÇÃO Nº 9/ 2017

ASSUNTO: APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À COMISSÃO ORGANIZADORA PELOS FESTEJOS DO CARNAVAL DE LOUVEIRA - 2017

(APROVADA)

CONSIDERANDO, que nos dias 25 e 26 de fevereiro, foi realizado em nosso município, o belíssimo e animadíssimo tradicional desfile carnavalesco 2016, na Avenida Jose Niero:

CONSIDERANDO, que a Avenida supracitada, se transformou num verdadeiro espetáculo de cores, fantasias, muita música e alegria com a participação dos Blocos Carnavalescos: "Vila Pasti" representada pelo Ilustre Janderson Balan "BINGO", "Tradição" representado pelo ilustre "LUIZ FERNANDO MARTINS CRUZ "FERPA", "Chiuaua" representada pelo Fernando Camargo "FERNA" e "União do Quebra" representada pelo João Inácio Da Silva " JOCA", contagiando a toda comunidade presente, proporcionando um show de alegria e beleza;

CONSIDERANDO, que através desta contagiante festa popular repleta de alegria, os festejos carnavalescos de Louveira, ofereceram a todos que participaram muita descontração, empolgação e alegria;

CONSIDERANDO, que cada festa realizada tem seu encanto que é marcado pela forte ansiedade, expectativa e determinação dos integrantes que abrilhantaram os blocos;

CONSIDERANDO, que foram duas noites de muita diversão e alegria, com público aproximadamente de 8.000 (oito mil) pessoas por noite:

CONSIDERANDO, que para a realização desta tradicional festa popular foi necessária muita dedicação, muito empenho por parte da Comissão Organizadora, relevantes trabalhos prestados para os festejos do Carnaval de Louveira - 2017, aos Blocos Carnavalescos pelo tradicional "Desfile", bem como a Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, em fazer dos festeios carnavalescos uma grande festa em nossa cidade:

CONSIDERANDO, que para o acontecimento da referida festa popular, também foi preciso mobilizar o pessoal da conceituada Guarda Municipal de Louveira, bem como a Policia Militar do Estado de São Paulo, que auxiliaram na organização dos festejos, mantendo sempre a segurança e a ordem:

Parabenizo a todos que colaboraram com o brilhantismo, a organização e a alegria da referida festa popular, que foram incansáveis nestes dias para que nenhum detalhe faltasse, bem como os foliões e o público que prestigiou esse maravilhoso evento que é tradição em nosso município.

APRESENTO à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente Moção de Aplausos e Congratulações pelo Desfile de Carnaval – 2017, em Louveira, aos Blocos: Vila Pasti, Tradição, União do Quebra, Chiuaua, à Comissão Organizadora de Festejos Carnavalescos pelo grande empenho em fazer dos festejos carnavalescos de 2017 uma grande festa em nossa cidade, com atrações voltadas a todos os públicos, bem como à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos de Louveira - SP. Requeiro que cópia da presente Moção seja entregue aos Blocos homenageados participantes, à Comissão Organizadora, à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, Guarda Municipal de Louveira e Policia Militar do Estado de São Paulo.

> Plenário Vereador José Chiquetto, Louveira, 22 de março de 2017.

# RODRIGO CÉSAR REGORÃO VERONEZI

Vereador - RODRIGÃO

# INDICAÇÕES

# Nº 123/2017

SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA CAPELA ECUMÊNICA NA SANTA CASA DE LOUVEIRA

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (MARQUINHOS DO LEITE)

SOLICITA PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS COMPETENTES, QUE COLOQUE EM PRÁTICA A LEI MUNICIPAL № 1905 DE 24 DE OUTUBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO TEMA "DEPENDÊNCIA QUÍMICA E CONSEQUÊNCIAS NEURO- PSICO-SOCIOLÓGICAS DO USO DE DROGAS", NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LOUVEIRA

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (MARQUINHOS DO LEITE)

SOLICITA PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, A FIM DE QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS OBJETIVANDO ENVIO A ESTA CASA, DE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE LOUVEIRA.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (MARQUINHOS DO LEITE)

### Nº 126/2017

SOLICITA PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, A FIM DE OUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS OBJETIVANDO ENVIO A ESTA CASA, DE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR PUBLICO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (MARQUINHOS DO LEITE)

### Nº 127/2017

SOLICITA PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, A FIM DE OUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER E ESPORTE NO JARDIM BANDEIRANTE

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (MARQUINHOS DO LEITE)

## Nº 128/2017

SOLICITO QUE SEJA EFETUADA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE PROTEÇÃO JUNTO AO CÓRREGO QUE MARGEIA À AVENIDA JOSÉ LAÉRCIO BEVILACOUA ATÉ A TRAVESSÁ JOÃO VERARDO TRAZENDO MAIS SEGURANÇA PARA AQUELES QUE CAMINHAM PRÓXIMO AS MARGENS DO CÓRREGO. AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA (LUIZ ROSA)

# Nº 129/2017

SOLICITO QUE SEJA EXPEDIDO OFICIO PARA CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS PARA QUE INSTALE REFLETORES NA RODOVIA ROMILDO PRADO, NAS PROXIMIDADES DO KM 1,

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA (LUIZ ROSA)

SOLICITO QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS OBJETIVANDO ENVIO A ESTA CASA, PROJETO LEI PARA INSTITUIR QUE TODO MATERIAL RECICLADO DEVE ESTAR LIVRE DE SUJEIRA QUANDO DE SUA SEPARAÇÃO PARA O LIXO RECICLÁVEL, CONFORME MINUTA EM ANEXO.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA (LUIZ ROSA)

## Nº 131/2017

SOLICITO QUE SEJA PROVIDENCIADA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO JARDIM AMAZONAS ATENDENDO SOLICITAÇÃO DOS MORADORES DESTE BAIRRO.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA (LUIZ ROSA)

## Nº 132/2017

SOLICITO QUE SEJA EXPEDIDO OFÍCIO PARA CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS, PARA QUE INSTALEM TACHÃO DE SINALIZAÇÃO NA RODOVIA ROMILDO PRADO, PRÓXIMO AO KM 1, ENTRADA PARA O PARQUE DOS ESTADOS, PARA IMPEDIR CRUZAMENTO NA VIA, AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA (LUIZ ROSA)

# Nº 133/2017

SOLICITA COLOCAÇÃO DE LOMBADA, REDUTOR DE VELOCIDADE, NA RUA JOSE BONETTO, ALTURA DO NUMERO 86. BAIRRO VASSOURAL

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI (RODRIGÃO)

# Nº 134/2017

SOLICITA COLOCAÇÃO DE LOMBADA, REDUTOR DE VELOCIDADE, NA RUA JOSE BONETTO, NAS PROXIMIDADES DO NUMERO 86, BAIRRO VASSOURAL

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI (RODRIGÃO)

# Nº 135/2017

SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO OUE SEJAM EFETUADAS INSTALAÇÕES DE VÁRIOS PONTOS DE ÔNIBUS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS NA ESTRADA DO PAU A PIQUE, CONFORME ESPECIFICADO. AUTORIA: VEREADOR CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ (NILDO DO REDENÇÃO)

SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE EFETUAR A INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS E ABRIGO NO FINAL DA RUA HUMBERTO PÉLA, BAIRRO DO LEITÃO, NO SENTIDO CENTRO PRÓXIMO AO CONDOMÍNIO PRINCIPADO DE LOUVEIRA

AUTORIA: VEREADOR CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ (NILDO DO REDENÇÃO)

SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA JAYME MARIANO DE MENDONÇA, BAIRRO ALTO DA COLINA, NESTE MUNICÍPIO

AUTORIA: VEREADOR EDSON FERREIRA (TICO DA COLINA)

SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA EFETUADA A TROCA DO ALAMBRADO DA EMEF JOSE PEREIRA DUTRA LOCALIZADA NO BAIRRO DA ESTIVA.

AUTORIA: VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI FINAMORE)

(PRISCILLA

# Nº 139/2017

SOLICITA PROVIDÊNCIAS SENTIDO DE EQUIPAR O VELÓRIO MUNICIPAL COM AR CONDICIONADO E CÂMARAS DE SEGURANÇA, BEM COMO PROVIDENCIAR REFORMA PREDIAL NO REFERIDO LOCAL. AUTORIA: VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI FINAMORE)

# Nº 140/2017

SOLICITA PROVIDÊNCIAS NOS SENTIDO DE EFETUAR A TROCA DOS BRINOUEDOS DO PAROUINHO DO BAIRRO MONTEREY.

AUTORIA: VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI FINAMORE)

# Nº 141/2017

SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE RECREAÇÃO E ESPORTES, NOS BAIRROS VASSOURAL, ESTIVA E JARDIM NOVA AMÉRICA, EM LOUVEIRA.

AUTORIA: VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI (PRISCILLA

FINAMORE)

(PRISCILLA

Nº 142/2017

RETIRADA PELA AUTORA.

**AUTORIA:** VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI (PRISCILLA FINAMORE)

# Nº 143/2017

SOLICITA A REAIZAÇÃO DE LIMPEZA NA NASCENTE LOCALIZADA NO BAIRRO GUEMBÊ.

AUTORIA: VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI FINAMORE)

(PRISCILLA

# Nº 144/2017

SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO MURO NA PONTE DO ENGENHO SECO, BEM COMO A RETIRADA DO MURO CAÍDO DO RIO.

**AUTORIA:** VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI (PRISCILLA FINAMORE)

## Nº 145/2017

SOLICITA A CONSTRUÇÃO, NOS BAIRROS, DE HORTAS COMUNITÁRIAS NOS TERRENOS OCIOSOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**AUTORIA:** VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI (PRISCILLA FINAMORE)

## Nº 146/2017

SOLICITA MEDIDAS NO SENTIDO DE REATIVAR O PROJETO DE HORTA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS **AUTORIA:** VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI (PRISCILLA FINAMORE)

### Nº 147/2017

SOLICITA QUE SEJA EQUIPADA A COZINHA PILOTO COM CÂMARAS DE SEGURANÇA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA MESMA

AUTORIA: VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI (PRISCILLA FINAMORE)

### Nº 148/2017

SOLICITA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, COORDENADORES E DIRETORES DA REDE MUNICIPAL, BEM COMO A INCLUSÃO NO CONTEÚDO DE ESTUDOS DAS ESCOLAS O TEMA "BEM ESTAR DO ANIMAL".

**AUTORIA:** VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI (PRISCILLA FINAMORE)

### Nº 149/2017

SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS, POR MEIO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, NO SENTIDO DE QUE SE PROCEDA A REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, E DO PARQUINHO INFANTIL ALI EXISTENTE, JUNTO À RUA ANTENOR CASEMIRO DO PRADO, NO JARDIM 21 DE MARÇO, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ (NILSON CRUZ)

# Nº 150/2017

SOLICITA PROVIDÊNCIAS, POR MEIO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, VISANDO A ELABORAÇÃO E ENVIO A ESSA CASA DE LEIS DE PROJETO DE LEI CRIANDO O PROGRAMA DESTINADO À DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA SUBSIDIAR O IDOSO CARENTE, COM DIRETRIZES EMBASADAS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM PROL DO IDOSO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 10.741, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003 (ESTATUTO DO IDOSO).

AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ (NILSON CRUZ)

# N° 151/2017

SOLICITA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS JUNTO AOS CORREIOS (EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS) PARA QUE LOUVEIRA POSSUA CEPS POR LOGRADOURO (RUAS, AVENIDAS, ALAMEDAS, TRAVESSAS, ETC.), COM OBJETIVO DE ORGANIZAR, AGILIZAR E FACILITAR A POSTAGEM, LOCALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS.

AUTORIA: VEREADOR CAETANO SERGIO APARECIDO

# Nº 152/2017

SOLICITA REALIZAÇÃO DE OBRAS VISANDO O AUMENTO DE GALERIAS DE ÁGUA DE CHUVA, NA RUA ÂNGELO STECK, PRÓXIMO AO CLUBE BANDEIRANTES.

AUTORIA: VEREADOR CAETANO SERGIO APARECIDO

# Nº 153/2017

SOLICITA ATENÇÃO QUANTO AO FORNECIMENTO (ABASTECIMENTO) PÚBLICO DE ÁGUA NA REGIÃO DO BAIRRO ANA MARIA.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI (RODRIGÃO)

# Nº 154/2017

SOLICITA ATENÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA QUANTO AO REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI (RODRIGÃO)

# Nº 155/2017

SOLICITA ATENÇÃO DO EXECUTIVO EM RELAÇÃO AO 5º EDIÇÃO DO OPEN LOUVEIRA DE JIU - JITSU QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 09 DE ABRIL DESTE ANO, NA ÁREA DE LAZER DO TRABALHADOR. AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI (RODRIGÃO)

# N° 156/2017

SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REALIZAR REFORMA EM UMA PEQUENA PARTE DA CALÇADA EM FRENTE A SANTA CASA, AV. ARTHUR DE SOUZA SYGEL, 500 - JARDIM VERA CRUZ, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR LEANDRO LOURENÇON

# Nº 157/2017

SOLICITA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DO TERRENO (CAPINAR, RETIRAR ENTULHOS E TRECOS DA CALÇADA, FOTO ANEXO) NA AVENIDA JOSÉ MAMPRIM, EM FRENTE AO NÚMERO 21, BAIRRO ALTO DAS COLINAS, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR LEANDRO LOURENÇON

# Nº 158/2017

SOLICITA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM TODA EXTENSÃO DA RUA

MARTINHO DE LUDRES,(SENTIDO PARA QUEM SOBE AO POSTO DE SAÚDE) NO RESIDENCIAL BURCK, LOUVEIRA.

AUTORIA: VEREADOR LEANDRO LOURENÇON

### N° 159/2017

SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA, BEM COMO ROÇAR O MATAGAL EM TODA A EXTENSÃO DO TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ MAMPRIM, ATRÁS DO RESTAURANTE FRANGO ASSADO, NO BAIRRO COLINAS DA BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO. AUTORIA: VEREADOR EDSON FERREIRA (TICO DA COLINA)

### Nº 160/2017

SOLICITA COLOCAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA E ASSENTO, EM TODA EXTENSÃO DA RUA ATILIO BISCUOLA.

AUTORIA: VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI (PRISCILLA FINAMORE)

### Nº 161/2017

SOLICITA ESTUDOS DE VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA TRAVESSA JOÃO VERARDO. NAS PROXIMIDADES DO № 379.

AUTORIA: VEREADOR CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ (NILDO DO REDENÇÃO)

### Nº 162/2017

SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA O CADASTRAMENTO DE ALUNOS QUE USAM VANS ESCOLARES NA ESTRADA DO ENGELHO SECO, NAS PROXIMIDADES DO Nº 1620.

AUTORIA: VEREADOR CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ (NILDO DO REDENÇÃO)

### Nº 163/2017

SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA INCLUIR NO ROTEIRO DE COLETA DE LIXO AS IMEDIAÇÕES DA ESTRADA DO ENGELHO SECO, NAS PROXIMIDADES DO Nº 1620.

AUTORIA: VEREADOR CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ (NILDO DO REDENÇÃO)

### Nº 164/201

SUGERE AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, VIABILIZAR ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO NOS BAIRROS ABADIA, ARATABA, MONTERREY E CESTAROLLI

AUTORIA: VEREADOR AGOSTINHO TARDIVELLI

### Nº 165/2017

SOLICITO QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE 15(QUINZE) PONTOS DE ÔNIBUS EM NOSSA CIDADE BUSCANDO ATINGIR TODOS MUNÍCIPES QUE UTILIZAM O TRANSPORTE PÚBLICO, UMA VEZ VÁRIOS MUNÍCIPES TÊM QUE SE DESLOCAR A PÉ A UMA GRANDE DISTÂNCIA PARA PODER USUFRUIR DO TRANSPORTE PÚBLICO. **AUTORIA:** VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA (LUIZ ROSA)

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 - **22/3/2017** 

# RESOLUCÃO Nº 4/2017

ALTERA OS INCISOS IV, DO ART. 4º E IV DO ART. 6º, BEM COMO O ART. 8º, DA RESOLUÇÃO 2/2015, QUE REGULAMENTA AS COMISSÕES INTERNAS DE TRABALHOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Art. 1º O Inciso IV, do Art. 4º da Resolução 2, de 20 de fevereiro de

2015, passa a viger com a redação a seguir:

"Art. 4" ...

I – ... II – ...

III – ...

IV – Encaminhar, mensalmente, resumo das atividades praticadas e/ou previstas à Diretoria Geral e de Comunicação, em arquivo digital, para o devido conhecimento e publicidade."

Art. 2º O Inciso IV, do Art. 6º da Resolução 2, de 20 de fevereiro de

2015, passa a viger com a redação a seguir:

"Art. 6° ...

I – ...

III – ...

IV – Apresentar relatório circunstanciado na primeira quinzena de dezembro."

Art. 3º O Art. 8º da Resolução 2, de 20 de fevereiro de 2015, passa a

viger com a redação a seguir:

"Art. 8º Não se aplica à Escola do Legislativo "Comendador Walter Mazalli" o disposto nesta Resolução, em face da natureza dos mesmos, que possuem normatizações próprias."

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto, Louveira, 23 de março 2017.

# JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

# RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra

FLIFL CECON

Diretor Geral

# **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5/2017**

# PROJETO DE LEI N.º 10 DE 3 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a alteração da Lei municipal n.º 2.539 de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a concessão de transporte e auxílio transporte a estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino em outras cidades, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Transporte aos estudantes de curso superior, curso técnico/tecnológico e profissionalizantes, todos presenciais ou semipresenciais e inexistentes neste município, para os estudantes residentes no município que se deslocam para cidades adjacentes ao município de Louveira até o raio de 40 (quarenta) Km, com a finalidade de contribuir com sua permanência e melhoramento do desempenho acadêmico.

§1º Está autorizado à concessão do Transporte aos estudantes de curso superior, curso técnico/tecnológico e profissionalizantes, todos presenciais ou semipresenciais e os existentes neste município, desde que não tenham mais vagas disponíveis.

§2º Não se enquadram para os benefícios dessa lei, os cursos de ensino exclusivo à distância.

§3º Os beneficiários do Transporte e do Auxílio Transporte são os estudantes residentes e/ou domiciliados no município de Louveira e obrigatoriamente devem comproyar a residência e domicílio dos pais ou responsáveis também na cidade de Louveira

§4º O candidato ao benefício deverá preencher a Ficha de Inscrição que estará disponibilizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser anexados à respectiva Ficha, os documentos em cópia autentica incerto nas alíneas "a" à "f" deste artigo:

a) Cédula de Identidade RG e CPF;

b) Comprovante de residência devidamente compatível com os dados do Cartão Cidadão (energia elétrica, água ou

c) Em caso de residir em imóvel alugado, apresentar o contrato de locação autenticado:

d) Cartão Cidadão Municipal válido:

e) Comprovante de matrícula no curso de ensino superior, curso técnico/tecnológico e profissionalizante, comprovada através de atestado do estabelecimento de ensino;

f) Declaração firmada pelo estudante acerca da veracidade das informações prestadas, com sua ciência sobre as penalidades criminais em caso de falsidade.

Art. 2º Os estudantes cujas escolas, faculdades ou universidades se localizem além da distância fixada no caput do artigo 1º e que não é servida por transporte gratuito, receberão o auxílio correspondente ao limite de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por mês.

O valor correspondente ao beneficio poderá ser pago diretamente ao aluno beneficiário ou, no caso de menor, ao seu representante legal, ou a procurador devidamente constituído para este fim pelo beneficiário ou representante legal, conforme o caso, com procuração que deverá obrigatoriamente ter a firma da assinatura do outorgante reconhecida em Cartório.

O valor será pago até o último dia do mês subsequente ao cursado, mediante depósito na conta corrente do beneficiário ou seu representante legal, ou procurador, desde que seja comprovada a frequência do estudante na Instituição de Ensino até o dia 10 (dez) de cada mês, sob pena de perda do benefício.

O valor declinado no caput deste artigo poderá ser revisto anualmente pelo Prefeito Municipal, através de Decreto, após análise das condições orçamentárias e financeiras do município.

Aos alunos beneficiários que fazem cursos semipresenciais o auxílio será pago de forma proporcional aos dias de comparecimento obrigatório do aluno, devendo apresentar à Secretaria de Educação, a frequência física por meio de atestado da instituição de ensino.

Os alunos beneficiários do auxílio em pecúnia deverão solicitar o pedido através da abertura de procedimento administrativo, diretamente no setor de protocolo do Paço Municipal, informando-se os dados bancários para reembolso das despesas, nos termos da presente lei.

Art. 3º - O benefício previsto nesta Lei será concedido ao estudante, desde que comprove possuir os requisitos mínimos e cumulativos exigidos a seguir

I - cartão Cidadão Municipal válido;

II - matrícula no curso de ensino superior, técnico/tecnológico e profissionalizante, comprovada através de atestado do estabelecimento de ensino;

III - no caso de renovação, atestado de frequência às aulas.

Art. 4º O transporte de que trata o artigo 1º será prestado por empresa contratada pelo município

Art. 5º Para continuação dos benefícios concedidos pela presente Lei, todo aluno deverá apresentar na Secretaria Municipal de Educação, no início do ano ou semestre letivo, os documentos exigidos nas alíneas do §4º do artigo 1º.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Educação o recebimento e a verificação dos documentos previstos nas alíneas do §4º do artigo 1º, bem como a elaboração de itinerário a ser cumprido pela empresa contratada

Parágrafo único: O itinerário de que alude o caput deste artigo deverá primar pela segurança de maneira que os embarques e desembarques dos estudantes sejam efetuados na região central da cidade e centro do Bairro Santo Antônio, podendo ser alterado conforme oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal.

Art. 7º O auxilio concedido pela presente Lei poderá ser cancelado a qualquer tempo em que se verificarem alterações nas condições aqui estabelecidas aos beneficiários, bem como pelo descumprimento de quaisquer das regras ora estabelecidas

Art. 8º O Auxilio Transporte será automaticamente cancelado nos seguintes casos:

I - Cancelamento do Cartão Cidadão Municipal dos pais ou responsáveis;

II – Mudança de domicílio e/ou residência do aluno e/ou seus pais ou responsáveis para outro município;

III – Infrequência às aulas:

IV – Cancelamento ou trancamento de matrícula;

V – Repasse do benefício para outra pessoa:

VI – Falsificação da carteira de estudante ou qualquer outro documento que venha identificar o respectivo estudante;

VII - Prestação de declaração falsa pelo aluno ou seu responsável, para obtenção do benefício.

§1º Ficam impedidos de receber o auxílio de que trata este artigo:

I - os estudantes que não estiverem domiciliados em Louveira e regularmente matriculados em instituição de ensino e que não tiverem os pais ou responsáveis residindo e domiciliando também no município de Louveira enquanto estiver gozando das benesses da presente lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 1.780, de 27 de outubro de 2005 e Lei Municipal n.º 2.539 de 21 de dezembro de 2016.

> Plenário Vereador José Chiquetto, Louveira, 23 de março de 2017.

# JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

# RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

# **ELIEL CECON**

Diretor Geral

# CONVITES SESSÃO ORDINÁRIA

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 4.4.2017 (terça-feira), a partir 18h30.

# JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

# AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 10 DE ABRIL DE 2017 (às 18h30min)

# Pauta - Convite

A Câmara Municipal de Louveira, em observância à previsão contida no inciso X, do artigo 52 da Lei Orgânica do município, realizar-se-á Audiência Pública, para discussão do Projeto de Lei Nº 5/2017 - Institui a política municipal de mobilidade urbana sustentável através do Plano Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável. estabelece normas e diretrizes e dá outras providências, nesta Edilidade, em 10 de abril de 2017, a partir das 18h30min, na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº35, no bairro Guembê.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira

Louveira, 22 de marco de 2017.

# JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

(o projeto de lei nº 5/2017 está disponível no site - www.louveira.sp.leg.br)

# PORTARIA

Número: 86/2017 Data: 17/03/2017

Assunto: NOMEIA CAMILE CRISTINA DE LEMOS DA COSTA PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE ALMOXARIFE, DE PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME SUA APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, A PARTIR DE 17 DE MARÇO DE 2017.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br -(Legislativo / Documentos Administrativos).



BAIRROS MONTERREY, ARATABA, ABADIA E CESTAROLLI

# RECADASTRAMENTO PARA RECEBIMENTO DE ÁGUA POR CAMINHÃO PIPA



**FAÇA O SEU RECADASTRO** 

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

RUA CATHARINA CALSSAVARA CALDANA, 590 ( AO LADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA )

